

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo de  
Nacionalização, Gestão e Alienação do Banco Português de  
Negócios, SA.**

7.<sup>a</sup> Reunião  
(15 de maio de 2012)

---

**SUMÁRIO**

O Sr. Presidente (Vitalino Canas) declarou aberta a reunião às 16 horas e 7 minutos.

Foi ouvido, em audição, o Sr. Dr. Miguel Cadilhe (ex-Presidente do BPN). Usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados João Pinho de Almeida (CDS-PP), Honório Novo (PCP), Duarte Pacheco e Hugo Velosa (PSD), Ana Catarina Mendonça (PS), João Semedo (BE), Inês Teotónio Pereira (CDS-PP) e Afonso Oliveira (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 20 horas e 48 minutos.

O Sr. **Presidente** (Vitalino Canas):— Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

*Eram 16 horas e 7 minutos.*

Srs. Deputados, permitam-me que adiante que vamos adotar a orientação que seguimos na primeira audição, ou seja, haverá uma primeira ronda de perguntas, que penso hoje não se justifica ir além dos 15 minutos por grupo parlamentar, porque talvez a matéria seja menos pesada, seguindo-se depois, nas restantes rondas, a técnica que usámos na anterior audição.

Srs. Deputados, vamos aguardar um pouco a chegada do Dr. Miguel Cadilhe.

*Pausa.*

Srs. Deputados, podemos já contar com o Dr. Miguel Cadilhe, a quem agradeço, em nome da Comissão, a presença e a pontualidade.

Vamos dar início à audição, a segunda desta Comissão de Inquérito, depois de na passada sexta-feira ter sido ouvida a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças.

O método de trabalho será idêntico àquele que seguimos na passada sexta-feira, isto é, iremos convidar o Dr. Miguel Cadilhe para, se assim entender, fazer uma intervenção inicial sem limite de tempo, embora procuremos circunscrever as intervenções iniciais a um máximo de 15 minutos. Mas, naturalmente, o Dr. Miguel Cadilhe poderá gerir o tempo conforme entender e sem constrangimentos da nossa parte. Depois, seguir-se-ão as questões dos Srs. Deputados, pela ordem que está pré-estabelecida. Recordo que hoje se iniciará com o CDS-PP, seguindo-se o PCP, o PSD, o

PS e o BE. Isto numa primeira ronda, uma vez que, como sabem, se houver uma segunda ou mais rondas, a ordem será a do pedido de inscrição. Por fim, sugeria que os Srs. Deputados procurassem circunscrever as suas intervenções até ao limite de 15 minutos.

Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe** (ex-Presidente do BPN): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> Deputadas e Srs. Deputados, muito obrigado.

Ponto 1: os factos, tanto quanto possível, que registo e relevo são os seguintes 39 pontos. Por vezes, dou a minha opinião e faço alguns juízos de valor.

Ponto 2: fui, durante quatro meses e meio, Presidente do BPN, em 2008, e fui ao mesmo tempo e, depois, por mais três meses, Presidente da SLN-SGPS e da BPN-SGPS.

Ponto 3: antes e ao longo do primeiro semestre de 2008, acionistas da SLN-SGPS convidaram-me para presidir ao Grupo. Recusei. Insistiram. Recusei. Estava Vakil a presidir, por recente promoção dentro do Conselho de Administração da SLN.

Ponto 4: em 30 de Abril de 2008, e por volta desta data, acionistas escreveram-me cartas individuais, prometendo estabilidade acionista e apoio para regenerar o Grupo. Recebi as cartas, recusei de novo, em 1 de maio de 2008.

Ponto 5: os acionistas não desistiram e, passo a passo, foram preenchendo condições.

Ponto 6: em 29 de maio, fiz o primeiro telefonema ao Governador do Banco de Portugal. Disse que estava a ponderar um renovado convite de acionistas que, entretanto, haviam reunido as condições que eu tinha sucessivamente colocado. O Governador do Banco de Portugal disse-me de sua satisfação se eu aceitasse. O Governador não me disse para não

avançar. Pelo contrário, o Governador não me descreveu nada da situação vista do lado do supervisor.

Ponto 7: em 4 de junho, acionistas, representando 57% dos direitos de voto, celebraram contrato comigo. O contrato, digamos pré-eleitoral, assegurava, segundo o meu entendimento e perceção das coisas, tanto quanto possível, as condições para uma boa, sólida e correta governação do Grupo SLN e para a sua regeneração.

Ponto 8: mencionadamente, o contrato pré-eleitoral de 4 de junho, apoiava a futura administração em atos importantes, tais como: a elaboração e execução de um plano de reestruturação e valorização do Grupo, o chamado PRV, que muito motivou todos os trabalhadores do Grupo; um aumento de capital social, chamado «operação cabaz»; uma auditoria externa, extraordinária e independente a todo o Grupo SLN; pôr termo, de imediato, a ilicitudes, a intransparências e práticas ruinosas, dentro do Grupo SLN; e adotar o recente e indicativo Código de Governo das Sociedades, que a CMVM tinha acabado de publicar.

Ponto 9: em 6 de junho, fiz o segundo e terceiro telefonemas ao Governador do Banco de Portugal. Telefonemas consecutivos. Disse que estava tudo assente com acionistas e dei conhecimento das listas para o Conselho de Administração da SLN e do BPN.

O Governador disse-me novamente da sua satisfação e disse-me da sua preocupação — em genérico, nada em detalhe — pelo estado do Grupo. O Governador não me disse para não avançar, muito pelo contrário.

Ponto 10: permitam que sugira a leitura de um trecho das minhas respostas na primeira comissão parlamentar de inquérito, em 15 de Janeiro de 2009, em resposta ao Sr. Deputado Nuno Melo — páginas 53 e 54 —, que me parece valer a pena dar aqui por transcrita essa minha resposta. Tem a ver com os telefonemas e com a postura do Banco de Portugal relativamente à nossa provável futura entrada; estava tudo preparado para

isso. Portanto, gostaria que lessem essas passagens da minha resposta de Janeiro de 2009.

Ponto 11: em 24 de junho de 2008, fui designado Presidente do Conselho de Administração da SLN-SGPS, Presidente da Comissão Executiva dessa mesma sociedade, Presidente do Conselho de Administração do BPN SGPS e Presidente do Conselho de Administração do BPN.

Ponto 12: neste mesmo dia, reuniram-se pela primeira vez os conselhos de administração e a comissão executiva e foram tomadas importantes deliberações.

Ponto 13: um dos primeiros atos importantes da minha administração foi instituir «tolerância zero» — a expressão foi esta, «tolerância zero» — para práticas ilegais, evasivas, furtivas e intransparentes. A deliberação foi de imediato transmitida a todo o Grupo SLN e estava prevista no contrato pré-eleitoral de 4 de junho de 2008.

Ponto 14: como uma das subsequências desta orientação geral, «tolerância zero», surgiu em agosto a «operação César», que fez o levantamento exaustivo de quase 100 *offshore* do Grupo e a legalização e oficialização de empresas pertencentes à SLN-SGPS ou ao Grupo SLN.

Ponto 15: um outro dos primeiros atos importantes da minha administração foi lançar uma auditoria externa extraordinária, independente e incisiva, específica ao Banco Insular. Foi contratada imediatamente a Mazars. Não constava este ato das condições do contrato pré eleitoral de 4 de junho. A auditoria foi rápida e estimou imparidades na ordem dos 360 milhões de euros; detetou e identificou irregularidades, situações de crédito problemáticas e negócios ruinosos.

Ponto 16: o Banco Insular começou em 2001 e agravou-se em 2003. Até 2008, o Banco de Portugal não atuou, pelo menos aparentemente.

Ponto 17: um outro dos primeiros atos importantes da minha administração foi mandar fazer uma auditoria externa, extraordinária, independente, transversal a todo o Grupo SLN — constava do contrato pré-eleitoral de 4 de junho. A auditoria da Deloitte desenvolveu-se até meados de outubro e as imparidades estimadas foram, na totalidade, da ordem dos 900 milhões de euros para todo o Grupo SLN, sendo 200 milhões da área não financeira do Grupo e 700 milhões, em números redondos, da área financeira, ou seja, do BPN e seu Grupo BPN, incluindo o Banco Insular.

Ponto 18: em 26 de junho realizou-se a primeira reunião no Banco de Portugal. O meu conselho de administração ouviu então a primeira exposição repleta de preocupações do Governador sobre o Grupo SLN e, em especial, sobre o BPN. Era o segundo dia de funções do presidente do Grupo (ou seja, de mim próprio) e os outros membros da administração tinham já alguns dias de designação. Pelo nosso lado, o Governador e a sua equipa ouviram os nossos planos, entre eles as duas auditorias externas, a «operação cabaz» e o programa de alienação de ativos não estratégicos e ativos extravagantes.

Ponto 19: a «operação cabaz» foi bem-sucedida. Distingue-se tecnicamente, como VV. Ex.<sup>as</sup> sabem, entre subscrição e realização do aumento do capital social. A subscrição foi feita a 100% e envolveu mais de 400 acionistas, antigos e novos. A realização foi tri-etápica: a primeira *tranche* ocorreu em fins de julho/início de agosto, com sucesso; e as segunda e terceira *tranches* foram marcadas para 31 de outubro de 2008 e 31 de março de 2009.

Ponto 20: o meu conselho de administração deliberou suspender a segunda *tranche* de 31 de outubro de 2008 na iminência da pressentida nacionalização de 2 de novembro, data do anúncio. Foi um ato de legitimidade e racionalidade do meu conselho de administração. Mas não foi assim entendido pelo Banco de Portugal e pelo Ministro das Finanças,

que usaram mal, a meu ver, o facto e declararam ter sido isso uma demonstração de incapacidade de cumprir objetivos fundamentais de capitalização — capitalização pelos privados — do BPN quase já nacionalizado. Seria, de facto, uma monstruosidade realizar a segunda *tranche* de aumento do capital social.

Ponto 21: vejamos um facto essencial. Ao nacionalizar o BPN, o Estado dispensou — sublinho, dispensou — capitais privados novos, afluentes, dinheiro fresco que iriam afluir ao BPN por dois canais, se não fosse a nacionalização. Canal um: pelas segunda e terceira *tranches* da «operação cabaz», mais 100 milhões de euros. Canal dois: pelas receitas plurianuais do programa de alienações do Grupo SLN de ativos não estratégicos e de ativos extravagantes, como já disse, na ordem dos 700 milhões de euros, distribuídos por vários anos e que serviriam, quer para pagar créditos concedidos pelo BPN ao Grupo SLN, portanto mais liquidez e menos risco para o Banco, quer para realizar novos aumentos de capital social do Banco.

Ponto 22: o facto é que assim, com a nacionalização, o Estado dispensou capitais privados novos, sublinho, novos. Porém, o Estado não dispensou o avultado recurso às finanças públicas, aos contribuintes, como veio a constatar-se.

Ponto 23: o nosso plano BPN, de 23 de outubro de 2008 («Plano BPN 23X08»), continha medidas conjunturais a fim de melhorar a liquidez — quase 1500 milhões de euros, incluindo aqui os 1000 milhões da recapitalização — e incluía medidas estruturais a fim de melhorar a capitalização e a solvência do Banco, na ordem de quase mais 1000 milhões de euros, mediante capitais mistos (privados: 380 a 400 milhões de euros; públicos: 600 milhões de ações preferenciais remuneradas) e, ainda, mais capitais privados que haveriam de surgir pelas vias que já referi anteriormente, designadamente o programa de alienações de ativos.

Ponto 24: o nosso plano de 23 de outubro incluía também medidas extraordinárias que estavam em curso contra práticas ilícitas, negócios ruins e seus responsáveis. Pode ler-se na página 2 do plano, e desculparão a citação: «Entregámos a advogados independentes a indagação de casos danosos ou ruins» — anexo G1, ata de 25 de setembro —, «assim como diligências de recuperação e regularização de desembolsos oriundos do Banco Insular» — anexo G2, ata de 11 de setembro.

A nossa queixa-crime contra incertos, que é um ato da maior relevância, foi apresentada em 3 de novembro de 2008, já depois de anunciada a nacionalização, mas é evidente que é um processo longo, com muito tempo de preparação. Calhou ser no dia 3 de novembro, mas podia ter sido antes e podia ter sido depois.

Ponto 25: a minha administração assumia responsabilidade pela execução e sucesso do plano BPN de 23 de outubro perante o Estado, os supervisores, os 400 acionistas, os clientes e os trabalhadores.

Ponto 26: o Banco de Portugal deu parecer negativo ao nosso plano BPN de 23 de outubro e recomendou a nacionalização, e essa foi a solução adotada pelo Governo. Admito que decidir assim, pela nacionalização, contra o nosso plano, não tenha sido fácil para o Governador do Banco de Portugal, que a recomendou, e para o Ministério das Finanças, que acolheu a recomendação. Admito que não tenha sido fácil, mas no momento estive contra, mantenho-me contra e estou cada mais convicto das razões do lado da minha equipa, contra as razões da nacionalização.

Sobre as razões de recusa do nosso plano de 23 de outubro, gostaria de pedir ao Sr. Presidente da Comissão e aos Srs. Deputados que consultassem o livro dos meus ex-colegas João Carvalho das Neves e Meira Fernandes, *BPN — Estado a mais, supervisão a menos*, páginas 93 a 122 — capítulo «Razões de recusa do plano».



Ponto 27: os factos são estes: a única e grande intervenção do Banco de Portugal no caso BPN — sublinho, a única e grande intervenção do Banco de Portugal no BPN —, que eu conheça, não foi, afinal, do Banco de Portugal.

O que o Banco de Portugal fez foi propor ao Governo que interviesse radicalmente com a nacionalização onde o Banco de Portugal jamais fizera uma grande intervenção durante anos e anos, embora tivesse grandes poderes para o fazer, houvesse razão para os usar e tivesse o dever de os usar, à luz do regime geral das instituições de crédito.

Ponto 28: para justificar o ato da nacionalização, os argumentos de novembro de 2008 foram o de risco sistémico. Não existiu nem existe estudo técnico do risco sistémico provocável pelo BPN, um banco com 2% de quota de mercado em 2008.

Ponto 29: não existiu, nem existe, análise de custos/benefícios da nacionalização do BPN *versus* a solução alternativa, que era o nosso plano de 23 de outubro.

Ponto 30: a nossa administração esteve contra a nacionalização do BPN, fosse esta direta ou indireta.

Ponto 31: a Caixa Geral de Depósitos apresentou, em outubro de 2008, uma proposta de compra do BPN sem indicar preço. Era uma nacionalização indireta por ordem do Governo. A venda carecia, todavia, de 75% de votos em Assembleia Geral da SLN-SGPS, titular a 100% do Banco por via do BPN SGPS, também a 100% detida pela SLN. O meu conselho de administração contrapôs, assente em vontade de acionistas, a venda de todo o Grupo SLN ao preço da «operação cabaz», o *deal* de 16 € por ação da SLN-SGPS. A proposta e a contraproposta da Caixa Geral de Depósitos morreram ali.

Ponto 32: a nacionalização do BPN causou alarme social e piorou drasticamente a confiança dos depositantes.

Ponto 33: a nacionalização não resolveu os problemas conjunturais nem estruturais do BPN. De facto, agravou-os.

Ponto 34: o desempenho do BPN nacionalizado traduziu-se, objetivamente, em destruição de valor da empresa BPN. Vejamos três indicadores.

Primeiro indicador: os depósitos de clientes do BPN, alimento vital, caíram 62% — sublinho, 62% — entre 31 de dezembro de 2008 e 31 de dezembro de 2011, em plena vigência da qualidade de nacionalizado do Banco, pelas contas individuais — relatório do BPN.

Segundo indicador: os resultados anuais do BPN foram sempre negativos nos quatro anos, de 2008 a 2011. Acumularam 417 milhões de euros de prejuízos.

Terceiro indicador: os capitais próprios do BPN foram sempre negativos nos quatro anos, ou seja, o Banco nacionalizado do Estado esteve sempre em estado técnico de insolvência.

Ponto 35: juntemos os três factos a que atrás me referi.

Primeiro facto: a distribuição de valor do BPN nacionalizado durante três anos e meio, como se vê pelos indicadores que apresentei, entre outros indicadores.

Segundo facto: a dispensa de novos capitais privados, que é decorrência da nacionalização, como acima ficou dito.

Terceiro facto: as imparidades estimadas no BPN privado, reforçadas depois pela Deloitte e agravadas por força da própria nacionalização que, obviamente, aumentaram, em todos os efeitos, o risco do crédito concedido ao Grupo SLN, que era o maior cliente de crédito do BPN. Por isso, levou a considerar imparidade, aos olhos da própria Deloitte, muito do que antes não era imparidade. Além disso, foi a extensão a outras áreas que não estavam antes cobertas pela auditoria externa, feita ainda no nosso tempo.

De qualquer modo, não compreendi a severidade maior introduzida pela Deloitte, nem a estimativa das imparidades já com o Banco nacionalizado.

A conjugação destes três factos — a distribuição de valor, a dispensa de novos capitais privados e as imparidades agravadas e reforçadas — levou o BPN nacionalizado à decomposição que se conhece. Decomposição que desaguou numa reprivatização e em três sociedades especiais do Estado, considerados veículos para tratar de ativos problemáticos.

Ponto 36: ainda não está apurada nem julgada a responsabilidade pela situação a que o BPN privado chegou. Quem foi responsável e porquê? Quem não cumpriu o dever de diligência perante o BPN privado? Quem fez gestão ruínosa? Quem infringiu a lei? Quem cometeu crime no BPN privado?

Ponto 37: também não está apurada a responsabilidade pela situação a que o BPN nacionalizado chegou.

Ponto 38: a terminar, gostaria de dizer que em outubro de 2008 o BPN sofreu confluência de azares de liquidez.

Os azares foram os seguintes: a crise financeira internacional, que se agudizou em setembro e outubro; a antecipação de um pagamento de empréstimo sindicado de 110 milhões de euros por obrigação contratual, decorrente da baixa de *rating* do Banco, em meados de setembro de 2008 — não no nosso tempo; também em setembro e outubro de 2008, o levantamento por parte de grandes depositantes, entre os quais grandes instituições públicas, que levantaram 500 milhões de euros sem que houvesse da parte do Governo uma palavra — «já que tiveram os depósitos até agora, deixem-nos estar aí porque vamos segurar o Banco».

Juntando a antecipação do empréstimo sindicado ao levantamento por parte de grandes depositantes, incluindo os de alguns bancos

estrangeiros, tudo isto soma 718 milhões de euros, que em poucas semanas saíram do BPN.

Ponto 39 e último (desculparão, Sr. Presidente e Srs. Deputados, se ultrapassei o tempo de que dispunha, que gostaria de ter cumprido): estive contra a nacionalização, no mínimo prematura, em 2008, como estive contra a reprivatização, no mínimo tardia, em 2012. Achei mal, péssimo, o arrasto das finanças públicas para o BPN nacionalizado e acho mal agora o arrasto para o BPN reprivatizado.

O Sr. **Presidente**:— Para pedirem esclarecimentos, darei a palavra, em primeiro lugar, ao Sr. Deputado João Pinho de Almeida, do CDS-PP, depois ao Sr. Deputado Hugo Velosa, do PSD, e, finalmente, à Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendes, do PS.

Sr. Deputado João Pinho de Almeida, tem a palavra.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP):— Sr. Presidente, Sr. Dr. Miguel Cadilhe, agradeço a sua intervenção inicial, que vem dar, naturalmente, um contributo muito importante para o esclarecimento das questões que temos para colocar, algo que já tinha acontecido na anterior Comissão de Inquérito, quando também foi ouvido.

Começaríamos por salientar algo que o Sr. Dr. Miguel Cadilhe disse no final da sua intervenção e que para nós é essencial. Estamos na segunda Comissão Parlamentar de Inquérito ao BPN e, pela segunda vez, este Parlamento está a fazer um trabalho que é essencial, fazendo parte da sua missão, na representação dos cidadãos, apurar responsabilidades da utilização eventualmente indevida — podemos dizê-lo hoje, seguramente — de dinheiro dos contribuintes portugueses.

Mas disse o Sr. Dr. Miguel Cadilhe, e muito bem, que estamos na segunda Comissão de Inquérito sem ainda termos apurado, do ponto de

vista da responsabilidade em sede própria, quem foi responsável por cada um dos atos que levaram a esta situação, quer no BPN privado, quer em relação a quem permitiu que no BPN privado fosse praticado este tipo de atos, quem do ponto de vista das responsabilidades públicas tomou decisões que tiveram consequências, e, eventualmente, quem na gestão posterior do BPN — já público — possa também ter essas responsabilidades.

Não deixa de ser extraordinário que, pela segunda vez, o Parlamento tenha uma Comissão de Inquérito para apurar factos e responsabilidades e continuemos sem consequência, do ponto de vista de outros órgãos, designadamente da justiça, no apuramento desses factos, dos crimes que foram cometidos e por quem foram cometidos, e também da responsabilidade que o Estado português teve em tudo o que aconteceu por não ter protegido os contribuintes em todo o processo. Não podia deixar de o registar, aproveitando aquilo que o Sr. Dr. Miguel Cadilhe disse.

Temos como prática nesta Comissão partir de questões muito simples e depois passar, eventualmente, a questões de detalhe. Começo, pois, por enunciar as questões simples que gostaríamos de esclarecer nesta audição.

Primeira questão: quais foram as razões que levaram o Sr. Dr. Miguel Cadilhe a assumir a administração do BPN? E já aqui enunciou algumas delas.

Ainda: quem o contactou e apoiou para que assumisse essa administração? Em que estado encontrou o BPN e o Grupo SLN? Que mais propostas recebeu — já mencionou uma delas, é público — para aquisição do Banco ou da SLN? Que propostas fez para viabilizar o Banco? Como avalia a intervenção da supervisão? Como avalia a intervenção do Governo? Por último, como avalia o processo de nacionalização e a evolução do Banco pós-nacionalização?

São estas as questões que temos para lhe colocar, que não escapam muito ao que foram os esclarecimentos que o Sr. Dr. Miguel Cadilhe deu, o que para nós faz todo o sentido.

Relativamente ao primeiro ponto, a razão que o levou a assumir a administração do Banco, disse-nos que recusou várias vezes e que várias vezes tentaram convencê-lo. Pode dizer-nos quais foram os fatores determinantes para ter acabado por aceitar assumir a presidência do BPN e do Grupo SLN em relação às recusas que tinha tido anteriormente?

O Sr. **Presidente**:— Sr. Dr. Miguel Cadilhe, na Comissão existe a possibilidade de responder de imediato às questões que são colocadas. Tem, pois, a palavra para responder.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**:— Sr. Presidente, Sr. Deputado João Pinho de Almeida, as razões para aceitar, depois de ter consecutivamente recusado por diversas vezes, assumir a presidência do BPN, foram:

Ponto 1: algumas pessoas diziam-me bastante pessoalmente, e isso também conta.

Ponto 2: ter começado a concluir que era um enorme desafio, depois de ter feito sempre vida profissional na banca, onde estive desde 1973, tendo passado pelos Estudos Económicos, pela administração do Banco de Fomento e do Banco Borges, que conduzi à privatização, e que foi bem sucedida, tendo passado também pela administração do Banco Português do Atlântico e do BCP. Era um desafio profissional.

Ponto 3: fui pondo condições, quase intransponíveis, aos acionistas que me convidavam. Inicialmente, os acionistas não preenchiam as condições, mas depois foram preenchendo. Algumas condições foram acrescentadas, eles foram preenchendo novamente e, portanto, em determinado momento, todas as condições que eu tinha posto estavam

satisfeitas. Cheguei a um momento em que, não imaginando eu a situação autêntica do Grupo SLN, congreguei uma boa equipa e resolvi aceitar o convite. São razões tão simples quanto estas.

Não sei se consegui responder à sua questão.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Pinho de Almeida, faça favor de prosseguir.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Miguel Cadilhe, sendo estas as condições, e são condições de motivação e de viabilidade do projeto, pergunto se, para além destas, que tinham a ver diretamente com o objeto da administração futura de um grupo financeiro, a não objeção – já não digo a concordância, mas a não objeção – ou, pelo menos, a não desconfiança do supervisor em relação à viabilidade deste projeto era também, posso presumir, uma condição para que aceitasse esse desafio, como classificou.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Deputado João Almeida, claro que é uma condição tácita! Ou seja, num país em que há supervisão do sistema financeiro, como há no nosso, e há muitos anos, e era considerada a melhor supervisão e regulação em todos os ramos de atividade económica do País, é claro que isso é um fator de confiança que está pré-assumido, está omnipresente, e não me levava a pensar que a situação do Grupo SLN, todo ele sob supervisão do Banco de Portugal – que era assim, porque o Grupo SLN detinha 100% de um banco – não me levava a pensar que a situação do Grupo e, em particular, do Banco, pudesse ser aquela que viemos, eu e a minha equipa, a encontrar.

Portanto, a minha resposta é sim, ou seja, se o facto de a supervisão do Banco de Portugal estar presente no Grupo SLN e, em particular, no BPN, como está em todo o sistema financeiro português, é motivo para eu ponderar a aceitação que fiz do convite, claro que sim, é uma condição, ou é um fator, tácito, como respondi.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Almeida, tem a palavra.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Dr. Miguel Cadilhe, então foi por isso que decidi contactar o supervisor, contactar o Banco de Portugal, o Sr. Governador do Banco de Portugal, e foi perante as indicações, ou as omissões, do Governador do Banco de Portugal nessas conversas que achou que, do ponto de vista da supervisão, estavam reunidas as condições para que pudesse assumir esse projeto e que não havia nenhuma limitação, presente ou futura, imposta pela supervisão, a que o projeto que apresentava, cujas linhas transmitiu à supervisão, fosse, depois, posto em causa em momento futuro?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Pinho de Almeida, admito que, na sua pergunta, esteja contida uma extrapolação daquilo que realmente aconteceu. Ao telefone, O Sr. Governador não me abriu hipótese de saber o que realmente o Banco de Portugal e o Sr. Governador sabiam do Grupo SLN, nem me deu abertura para termos uma reunião, por muito confidencial que fosse, sobre a situação do Grupo. Ele próprio me disse que, enquanto eu não estivesse designado, não podia reunir comigo. Reuniu dois dias depois de eu estar em funções. Portanto, ao telefone, não houve detalhe.



Disse, na minha intervenção inicial, que o Sr. Governador, no segundo telefonema – e talvez, também, no primeiro – em genérico apenas me disse que estava preocupado com o Grupo SLN. Sabia, através dos acionistas que me convidavam e da informação que fui recolhendo, que o Grupo SLN precisava de mão férrea e de muitas retificações e da tal tolerância zero às ilicitudes, às práticas evasivas, às intransparências, às práticas ruinosas. Eu sabia disso. Não sabia era do grau e da dimensão!

Portanto, quando o Governador, ao telefone, me diz que está preocupado, mal seria se dissesse que estava tranquilo, não é assim? Mas não houve mais detalhe na conversa, não tive qualquer possibilidade de saber, da parte do Sr. Governador, nesta fase da minha vida profissional, porque eu não era, digamos, um recém-chegado às lides... Acho que se eu estivesse no lugar dele e o Sr. Dr. Vítor Constâncio me telefonasse, eu ter-lhe-ia dito: «Venha falar comigo, a título de absolutamente confidencial. Mas eu, Governador, tenho o dever de lhe falar atento à pessoa que é o Dr. Vítor Constâncio». Seguramente, ter-lhe ia dito assim, não tenho dúvidas nenhuma, porque é a minha maneira de estar na vida e, portanto, também espero de outros esta maneira, que me parece correta, de estar na vida. Mas não foi assim, e tenho também de admitir que cada um sabe de si e Deus sabe de todos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a apalavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Miguel Cadilhe, independentemente da questão da forma como cada um está na vida – isso, obviamente, é relevante e para registo —, no exercício das funções de supervisão e independentemente de quem estivesse do outro lado, pergunto se consegue encontrar justificação para... Como o Sr. Dr. disse, mesmo não estando dentro do meio, era já público, na altura, que o

BPN, todo o Grupo, tinha problemas, e que, obviamente, não era o mesmo assumir a administração do BPN ou de outra instituição financeira que estivesse em situação diversa naquele momento. Isso era, inclusivamente, público.

O Sr. Dr., mesmo estando dentro do meio, conhecendo e tendo experiência de dezenas de anos no mesmo, não sabia do grau nem da dimensão. Havendo a disponibilidade de alguém para assumir esta responsabilidade tão grande que leva a um contacto prévio com o supervisor, acha que há justificação para que aquilo que não se diz num momento anterior, nem se considera relevante para, por exemplo, uma reunião confidencial em que se pudesse transmitir informação seja, poucos dias depois e a seguir à tomada de posse, transmitido e, portanto, alterando substancialmente aquela que era a perceção de quem acabou de assumir tão grande responsabilidade numa área que, como o Sr. Dr. disse, supostamente seria a mais supervisionada em Portugal?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, se me permitem, não o fiz na minha intervenção inicial, mas vou ler as páginas 53 e 54 das minhas respostas ao Sr. Deputado Nuno Melo na anterior comissão parlamentar de 15 de janeiro de 2009.

Na sequência dos telefonemas ao Governador, sem que o Governador me dissesse qual era o estado do Banco e do Grupo, respondi eu: «A meu ver, se o Banco de Portugal tivesse feito aquilo que podia e devia fazer — repito, como há pouco vos disse, que este é um poder/dever do Banco de Portugal —, a tempo e horas, muito antes de sermos eleitos — às tantas, antes mesmo de algum dia termos sido convidados —, esses telefonemas não teriam acontecido; ou, então, se o Sr. Governador,

sabendo muito mais do que eu aquilo que nos esperava, a mim e à minha equipa, tivesse tido o gesto de, a título muito confidencial, me chamar e dar uma palavra sobre o modo como o Grupo estava, os problemas que eu iria encontrar, ou se me tivesse dito ‘o Banco de Portugal tem de intervir e, portanto, a eleição de uma nova administração não deve acontecer...»

Este é um juízo difícil e eu não estarei na melhor posição para o fazer, mas, a meu ver, o Banco de Portugal tinha o dever de evitar que uma nova administração entrasse no Banco e no Grupo SLN ...» — estou a dar-lhe a resposta — «... porque o Banco de Portugal tinha razões, fundamentos e conhecimentos de causa e tinha atribuições legais — os tais poderes/deveres — para intervir, quer mandando fazer uma auditoria externa extraordinária, como a lei o permite, designando o próprio auditor externo, (...) quer substituindo a administração, toda ou em parte, designando os chamados administradores provisórios.

Por que razão o Banco de Portugal não fez isto quando podia e devia fazer? Por que razão o Banco de Portugal deixou entrar a administração de Abdool Vakil, considerada intercalar? E por que razão a seguir, nos fins de Junho, deixou entrar a minha administração? Não encontro explicação para isto!

Verdadeiramente, isto é inadmissível! Estamos num sistema que tem a sua racionalidade, o seu regime legal e as suas responsabilidades. É um sistema que vive à base da confiança e onde o Banco de Portugal tem um papel fundamental.»

Acabei de ler uma das respostas de 15 de janeiro de 2009.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Miguel Cadilhe, é esclarecedor. Tocou numa questão que é essencial para nós também: a da auditoria externa.

É um facto que era um poder do Banco de Portugal poder ter ordenado essa auditoria externa extraordinária. Não a ordenou antes da tomada de posse do Conselho de Administração presidido pelo Sr. Dr. Miguel Cadilhe, isso sabemos-lo hoje, mas, da comissão de inquérito anterior resultou – e isso é expresso, até, no relatório dessa comissão de inquérito – uma suposta contradição sobre a auditoria que veio a ser realizada após a entrada em funções do Conselho de Administração presidido pelo Sr. Dr.

Vou citar, porque é relevante para esclarecermos essa contradição, a página 179 do relatório da anterior comissão de inquérito. Diz o seguinte: «A origem da determinação de proceder a uma auditoria externa foi, também, alvo de versões contraditórias, o Dr. Miguel Cadilhe afirmou que a auditoria extraordinária ao Banco foi exclusivamente...» — estou a citar — «... por nossa iniciativa (...). Em 4 de julho, portanto poucos dias depois de termos sido eleitos, foi aprovada a consulta a quatro auditoras externas consideradas independentes (...) no dia 11 de julho, Adjudicámos a auditoria externa extraordinária e independente, transversal ao Grupo, à Deloitte.

No entanto,...» — e continuo a citar o relatório — «... elementos do Banco de Portugal afastaram que a referida auditoria foi determinada por imposição do Banco de Portugal. Assim, pelo Dr. Carlos Santos...» — e cito o Dr. Carlos Santos — «... foi dito que o Banco de Portugal vem, efetivamente, a estabelecer a necessidade de uma auditoria externa especial, no princípio de junho, exatamente quando se verifica a situação e que era necessário fazer a consolidação, e o Banco de Portugal determinou a consolidação quer do Banco Insular quer do chamado banco virtual, e,

nesse âmbito, foi determinado que deveria ser feita uma auditoria externa ao banco.

Explicitando melhor o contexto desta determinação, o Prof. Duarte Neves declarou — na primeira reunião com o Dr. Miguel Cadilhe, no dia 26 de junho, ele manifestou a sua intenção de mandar proceder a uma auditoria — o que já tinha sido determinado pelo Banco de Portugal em 4 de junho — tendo sido acordado que, para não serem feitas duas auditorias por duas empresas diferentes, o Banco de Portugal aceitaria a escolha da empresa de auditoria a efetuar pelo novo Conselho de Administração da SLN.»

Questões relativamente a esta matéria.

Importa esclarecer, de facto, esta contradição: quem ordenou a auditoria? E, mesmo esclarecida a questão de quem ordenou a auditoria, pergunto se o Sr. Dr. encontra justificação para que o Banco de Portugal, podendo, a qualquer tempo, designadamente anteriormente, proceder a esta auditoria, e podia fazê-lo sem nenhuma restrição — pelo contrário, tinha, provavelmente, a obrigação de o fazer —, nunca o tivesse feito e aparece aqui um pouco numa corrida para um suposto *photo-finish* — isso é evidente, pelas declarações prestadas na comissão de inquérito anterior — para tentar justificar que, afinal, ao fim de todos aqueles anos, o Banco de Portugal tinha, finalmente, decido, antes de um determinado Conselho de Administração, proceder a uma auditoria externa extraordinária.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Pinho de Almeida, a meu ver, o Banco de Portugal — eu já o disse — deveria ter mandado fazer a auditoria externa independente ao Banco e ao Grupo SLN muito mais cedo, muito antes de nós lá chegarmos. Não tenho, e a

minha equipa não teve nessa altura, consciência de o Banco de Portugal ter mandado fazer a auditoria externa que nós mandámos fazer. Aliás, na altura, ficámos perplexos quando recebemos um ofício do Banco de Portugal, em 24 de julho, mandando fazer a auditoria que nós já estávamos a fazer, a auditoria da Deloitte.

A auditoria da Mazars ao Banco Insular, essa específica, já estava praticamente concluída. Era muito mais simples, com um universo muito mais pequeno, uma extensão muito mais reduzida de auditoria.

Quando recebemos o ofício de 24 de julho ficámos perplexos. Mas, então, o Banco de Portugal está a mandar fazer aquilo que já temos em curso, que, aliás, anunciámos, e que tínhamos contratado, atenção, com acionistas que nos convidaram — está no tal contrato pré-eleitoral. Imaginávamos nós que o Banco de Portugal pensava fazer uma auditoria externa a todo o Grupo?! Claro que não! Nem sequer tive diálogo com o Governador, como sabem. Nem tive muito diálogo com pessoas do Banco e do Grupo. Tive diálogo com os serviços oficiais de contas antes de sermos equipa de administração e que nos relataram algumas situações nada, mas nada, parecidas com aquilo que viemos a encontrar. Foi um cuidado que tivemos antes de sermos administração. Mas, voltando à auditoria externa e extraordinária a todo o Grupo SLN, a minha consciência e aquilo que a minha equipa também registou na altura é que não percebemos que o Banco de Portugal a tinha mandado fazer, e achamos que não mandou fazer — mas se o Banco de Portugal diz que mandou fazer, não vamos pôr isso em causa, quanto muito, admitimos ter havido uma confluência. Mas, se me perguntar, digo-lhe que não recebemos ordem do Banco de Portugal para fazer a auditoria externa e extraordinária ao Grupo SLN, que eu tenha consciência. Foi uma iniciativa nossa, aliás, decorrente do tal contrato pré-eleitoral de 4 de junho.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Miguel Cadilhe, assim sendo, e esta é uma questão mais de opinião, mas é uma opinião de quem esteve diretamente envolvido no processo, o que é pode justificar esta insistência do Banco de Portugal em querer provar, e isto foi dito por mais do que um responsável do Banco de Portugal na anterior comissão de inquérito, que não só o Banco de Portugal tinha procedido a essa auditoria como o tinha feito antes do conselho de administração que estava em funções.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Pinho de Almeida, vai desculpar-me, mas tem de perguntar ao Banco de Portugal, ao Governador da altura, aos quadros da supervisão... O Vice-Governador da altura ainda é Vice-Governador e, portanto poderá responder, talvez, melhor do que eu a essa questão. Mas a nossa versão é esta, que está, aliás, nos relatos da comissão parlamentar de inquérito de 2009, como referiu o Sr. Deputado, e tanto eu como os meus colegas mantemos na íntegra.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Miguel Cadilhe, uma das questões que queremos esclarecer é sobre propostas para eventual aquisição, total ou parcial, do Grupo SLN, do Banco.

Sabemos que recebeu uma suposta proposta de aquisição da Caixa Geral de Depósitos. Pergunto se recebeu alguma outra e se se pôde considerar a proposta da Caixa Geral de Depósitos, naquilo que normalmente é linguagem de negócio, como uma proposta séria, ou seja, uma proposta que pudesse ser vista, nos termos em que foi formulada, como uma proposta minimamente viável e que pudesse ser discutida.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Deputado, ao longo dos quatro meses e meio em que a minha administração esteve à frente do BPN, num momento ou noutro vinham notícias de que haveria um capitalista ou um financeiro, um fundo soberano, um grupo que poderia estar interessado em comprar o Grupo SLN ou o Banco. Mas nunca essas notícias tiveram confirmação. Eram notícias que associavam a nacionalidade árabe dos eventuais oferentes. Nunca teve mérito suficiente para ter seguimento. De qualquer modo, era aos acionistas do Grupo SLN que caberia dar-nos instruções para dialogarmos com algum potencial ou intencional comprador de ações do Grupo SLN ou de uma parte do Grupo, o Banco.

Portanto, nunca mereceu credibilidade. Aliás, uma vez perguntei ao Governador o que é que ele pensava disto e ele disse-me «isso não tem credibilidade». Portanto, ele também teria notícias disto.

Quanto à oferta da Caixa Geral de Depósitos, devo dizer que ela marcou, digamos, o momento crucial em que estávamos a elaborar o plano de 23 de outubro de 2008. A Caixa Geral de Depósitos fez essa oferta, o Presidente da Caixa Geral de Depósitos, Eng.º Faria de Oliveira, falou-me... escreveu uma carta que chegou antes de me falar, qualquer coisa do género... houve ali uma precipitação, talvez... A carta era muito genérica e dizia que a Caixa Geral de Depósitos poderia comprar o BPN ao preço



justo, e isto a saber que, na altura, com as imparidades que já estavam por nós estimadas, no relatório da Deloitte, no relatório da Mazars, a situação líquida do Banco era negativa e que precisávamos de tempo para fazer todas aquelas operações que estão no plano.

Ora, estávamos a ultimar o plano e vem aquela interferência por parte da Caixa Geral de Depósitos. Não gostei, porque o Sr. Ministro das Finanças sabia que estávamos a preparar o plano e a carta da oferta da Caixa Geral de Depósitos aparece por instruções, naturalmente, do Ministro das Finanças. Portanto, era uma forma de atalhar o nosso plano, de estancar o nosso plano, e o nosso plano incluía aquelas medidas conjunturais e estruturais que referi, e também medidas contra as práticas ilícitas, irregulares, evasivas, intransparentes, ruinosas... Essas nossas medidas estavam a incomodar, certamente — imagine-se! —, muitas pessoas.

Portanto, veio essa oferta da Caixa Geral de Depósitos, à qual respondi dizendo o seguinte: «Estamos a ultimar o plano, não é altura para perceber a vossa proposta — primeiro ponto. Segundo ponto, o vosso preço deve ser tão esmagado que deve estar perto de zero. É, portanto, uma nacionalização indireta, a preço quase zero, ou zero. É inadmissível e inaceitável para nós!»

De qualquer modo, e a Caixa Geral de Depósitos não saberia isto, pelos estatutos da SLN-SGPS, titular a 100% do Banco, a venda do Banco exigia uma maioria qualificada da Assembleia Geral da SLN-SGPS, que teria de reunir-se para o efeito, e precisava de 65% de votos. Era, portanto, uma condição praticamente impossível.

Finalmente, transmiti à Caixa Geral de Depósitos a contraproposta que alguns acionistas me pediram para transmitir, ou seja, em vez de vender o Banco, poderia ser vendido todo o Grupo SLN à Caixa Geral de Depósitos e precisamente ao preço que a «operação cabaz» tinha referenciado — estava a «operação cabaz» já com o pedido da *tranche*

realizada, estávamos a caminho da segunda *tranche*, a dias de ela ser realizada, que era 1,16 €ação, como já disse na minha intervenção inicial. E, portanto, isto não passou, a nossa contraproposta não passou, a proposta da Caixa Geral de Depósitos não passou e ficámos por ali — foram apenas uns dias em que isto conviveu com a preparação e ultimateção do nosso plano de 23 de outubro.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Miguel Cadilhe, essa resposta suscita algumas questões, naturalmente, que tentaremos esclarecer.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe disse, e não vou perguntar-lhe outra vez, que o Sr. Ministro das Finanças conhecia ou sabia que o Conselho de Administração do BPN estava a preparar aquele plano. Pergunto, muito concretamente, se tinha conhecimento de que estava a preparar-se um plano ou se tinha um conhecimento que fosse para além disso, como o esqueleto, os princípios subjacentes a esse plano, ou se só veio a conhecer isso mais tarde.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, o Sr. Ministro das Finanças sabia que estávamos a preparar o plano, porque eu disse-lhe e pedi-lhe tempo para o prepararmos e propormos, portanto, as nossas medidas, e o Sr. Ministro das Finanças sabia parte dessas medidas. Não tinha mostrado vontade de aceitar as medidas, parte delas, que lhe pré-annunciei, mas dispôs-se a aguardar pelo nosso plano. O nosso plano foi

preparado em poucos dias, porque, afinal de contas, foi uma transmissão para o papel de tudo o que foi amadurecido ao longo de muito e efetivo trabalho dos quatro meses que levávamos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, o Sr. Dr. Miguel Cadilhe disse que o Sr. Ministro das Finanças conhecia que o Conselho de Administração estava a preparar a proposta, conhecia alguns dos detalhes dessa proposta, que não tinha mostrado grande vontade de aceitar essa proposta, mas que se tinha comprometido a aguardar pela formalização da mesma. Havendo uma iniciativa da Caixa Geral de Depósitos durante esse período e partindo do princípio de que essa iniciativa da Caixa Geral de Depósitos não fosse do desconhecimento do Sr. Ministro das Finanças, poder-se-á concluir que esse compromisso de aguardar pela proposta definitiva do Conselho de Administração do BPN não foi respeitado?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, não posso concluir que tivesse havido desrespeito em termos absolutos. Posso dizer, e já disse, que não apreciei essa forma de atuar e que disse ao Eng.º Faria de Oliveira, Presidente da Caixa Geral de Depósitos, que não gostava do que se estava a passar, e, de facto, não me pareceu bem que o Sr. Ministro das Finanças, tendo falado comigo e tendo estado disposto a aguardar pela apresentação do nosso plano, ao mesmo tempo desse

instruções para a Caixa Geral de Depósitos apresentar aquela proposta de compra do BPN.

Em suma, por vezes isto depende das posturas de cada um, mas, do ponto de vista institucional, se quiser, como Presidente do BPN e do Grupo SLN, achei mal que isto se tivesse passado assim.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Miguel Cadilhe, relativamente ao esqueleto daquilo que era proposto pela Caixa Geral de Depósitos e ao que se veio a verificar depois com a nacionalização, do ponto de vista do que acabou por ficar para o Estado com a nacionalização, por via da Caixa Geral de Depósitos, aquilo que ficaria para a Caixa Geral de Depósitos, no caso de a proposta feita nessa altura ter condições para ser aceite pelos acionistas da SLN, pergunto: o que resultaria para o Estado e, conseqüentemente, para o contribuinte era semelhante se a proposta feita pela Caixa Geral de Depósitos tivesse condições para ter sido aceite naquele momento? Se assim for, estamos em condições de concluir que, sendo o processo conduzido por quem acabou por conduzir depois o processo de nacionalização, isto foi uma primeira tentativa de chegar ao mesmo ao objetivo, poupando, naturalmente, uma série de etapas designadamente, do ponto de vista do escrutínio político, com a necessidade de aprovação de uma proposta de lei específica para proceder à nacionalização?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — O Sr. Deputado está a perguntar-me se a nossa contraproposta à Caixa Geral de Depósitos...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Pergunto se, da proposta inicial da Caixa Geral de Depósitos, da forma como estava estabelecida, aquilo que transitaria para a Caixa Geral de Depósitos, em caso de aceitação, aquilo que a Caixa Geral de Depósitos adquiria era semelhante ao que veio a adquirir por via da nacionalização. Se era um negócio parecido e se o que variava não era o conteúdo do negócio mas, sim, a forma. Sendo o autor o mesmo, sendo o conteúdo o mesmo, pergunto se o que tinha havido aqui era uma tentativa de poupança de forma. Poupar na forma e no escrutínio público, porque, tem de concordar, que é completamente diferente uma operação financeira conduzida pela Caixa Geral de Depósitos e uma nacionalização por...

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, era uma questão mais de forma do que de substância.

Do ponto de vista da imperatividade do ato, a nacionalização é coativa, naturalmente; a proposta da Caixa Geral de Depósitos era um negócio bilateral. No fundo, era uma estatização do BPN e, como já disse anteriormente, o preço justo a que a Caixa Geral de Depósitos se referia, em termos qualitativos, não quantificados, era um preço que deveria estar próximo daquele que foi o preço da nacionalização, ou seja, zero. Como já disse, aliás, a proposta da Caixa era uma forma indireta de nacionalizar o Banco. Respondendo novamente à sua pergunta, era mais uma questão de forma do que de conteúdo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Pinho de Almeida, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Vai desculpar-me, Sr. Deputado João Pinho de Almeida, mas estava a levar a sua pergunta para outro campo e, se me permite, aproveitaria então para tecer aqui a seguinte consideração: se por acaso a Caixa tivesse dito que sim à contraproposta que apresentei em nome de alguns acionistas, a Caixa teria comprado todo o Grupo SLN por uns 300 milhões de euros, ou coisa parecida — teria que fazer as contas, mas não anda longe disso —, e por 300/400 milhões de euros teria ficado com todo o Grupo SLN, com os seus ativos e com os seus passivos, naturalmente.

Contudo, dentro dos ativos do Grupo SLN há alguns que são valiosos e que precisam de tempo para dar uma mais-valia apreciável. De qualquer modo, feitas as contas... É uma conta que vale a pena fazer, Sr. Deputado, numa análise de custos/benefícios da nacionalização e das suas alternativas, em que se dá esta contraproposta à Caixa, com um *deal* de 16 €por ação de todo o Grupo SLN. Valia a pena fazer essas contas e, às tantas, a conclusão é que o Estado não teria delapidado tanto as finanças públicas como delapidou com a nacionalização.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida**: — Sr. Presidente, Sr. Dr. Miguel Cadilhe, já irei a essa questão a seguir. No entanto, ainda sobre a questão anterior, queria pedir mais um esclarecimento.

De acordo com que o Sr. Dr. Miguel Cadilhe acabou de dizer — e que é verdade —, estaríamos a falar da diferença entre uma nacionalização, que é um conceito jurídico, e uma estatização, que, não sendo um conceito jurídico, daria o mesmo do ponto de vista da consequência.

Portanto, sendo a única diferença a da forma, pergunto o que teria mudado, em traços gerais, se o Estado, por via do Ministério das Finanças e da proposta da Caixa Geral de Depósitos, tivesse conseguido adquirir o BPN, ou seja, o Banco de Portugal não tinha que se ter comprometido com um parecer a justificar a necessidade de nacionalização e o Sr. Ministro das Finanças não tinha que ter apresentado uma proposta de lei à Assembleia da República para proceder a essa nacionalização.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe para responder.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, a proposta da Caixa não tinha condições de passar, como referi. Entre outras razões, havia o obstáculo dos 75% de votos na Assembleia Geral da SLN-SGPS.

Além do mais, se a operação tivesse passado e a Caixa tivesse comprado o BPN, se a Caixa tivesse, nessa hipótese, gerido o BPN comprado como geriu o BPN nacionalizado, a conclusão não seria muito simpática. Isto é, a destruição do valor do BPN nacionalizado, plausivelmente, teria acontecido também no BPN comprado pela Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Pinho de Almeida, alerto-o de que está a aproximar-se dos 15 minutos.

Tem a palavra.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, são poucas as questões que ainda quero colocar.

Uma delas tem a ver exatamente com o seguinte: sempre se discutiu muito a opção do perímetro nacionalizado, ou seja, a opção de nacionalizar o banco e não nacionalizar o Grupo SLN. É evidente que posso concluir, do que o Sr. Dr. Miguel Cadilhe já disse na anterior comissão de inquérito e noutras ocasiões, que esta opção ajudou a retirar valor ao BPN nacionalizado.

Como quem optou por nacionalizar apenas uma parte do Grupo SLN — no caso, o BPN — é quem, mais tarde, vem a optar, também, por reprivatizar apenas uma parte daquilo que tinha nacionalizado, ou seja, a decisão é do mesmo Governo, a de reprivatizar apenas uma parte do Grupo SLN (e já ouvimos, inclusive nesta Comissão, na audição da Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças, que o facto de apenas ter sido reprivatizada uma parte do BPN pode ter retirado valor a outras participações, a outros ativos, a outras sociedades que ficaram do lado do Estado), o que pergunto é se nestes dois momentos, com estas opções, houve decisões políticas que manifestamente retiraram valor ao banco e que assim prejudicaram o Estado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe para responder.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Deputado, o BPN esteve em indefinição, em indeterminação estratégica durante os três anos e meio de



banco nacionalizado. Isso não ajudou ao desempenho do Banco. O Governo tem, naturalmente, responsabilidades nessa indeterminação estratégica, como proprietário único do Banco. Tem também responsabilidades a Caixa Geral de Depósitos como gestor, com atribuições dadas por lei — a lei da nacionalização do BPN também manda a Caixa gerir o BPN nacionalizado.

O desempenho do BPN foi o que foi. Foi mau!

Depois, achei mal — mas é uma questão de opinião, porque é isto que o Sr. Deputado está a pedir-me que diga, não é verdade? — a reprivatização do BPN pelo modo como as coisas foram feitas; achei mal que, chegando o BPN ao que chegou, pelas mãos da Caixa Geral de Depósitos, estando ambas as instituições no setor público e dependendo do mesmo proprietário, devendo o Ministro das Finanças e o Governo pautarem-se por transparência e evitar dúvidas sobre a operação... Então defendi — e defendo, mas agora já não releva — que a melhor solução, em vez de alienar parte do Grupo BPN, era integrar, pura e simplesmente, na Caixa o BPN nacionalizado.

Ficava tudo dentro do sector público e não havia — desculpem a palavra — suspeições. Não havia aquilo que disse ao terminar a minha intervenção inicial, isto é, não havia um novo arraste de finanças públicas, agora para alienação do BPN, porque acho que se tratou disso também. Houve um primeiro arraste de finanças públicas com a nacionalização e um segundo arraste com a alienação de parte do que tinha sido nacionalizado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Miguel Cadilhe, estando na reta final desta audição, coloco uma questão muito importante.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe disse várias vezes — e isso é muito relevante — que um dos eixos principais do projeto, quer do projeto inicial quer da proposta de viabilização do banco, que depois foi apresentada pelo conselho de administração que o Sr. Dr. Miguel Cadilhe dirigia, era o de identificar e terminar com as práticas ilícitas, irregulares e ruinosas que tinham vindo a ser, infelizmente, uma realidade muito presente no banco durante todos estes anos, sem que isso tivesse justificado da parte do supervisor, por exemplo, a realização de uma auditoria até àquele momento.

Relativamente a esse eixo — fala-se muito e, normalmente, comenta-se a questão financeira —, sendo essa uma prioridade clara do conselho de administração que o Sr. Dr. Miguel Cadilhe dirigiu, havendo ações concretas (e o Sr. Dr. Miguel Cadilhe fez aqui a identificação de uma série de realidades, designadamente aquelas que tinha a ver com *offshore*, com a propriedade de determinadas participações e com o esclarecimento de determinados negócios obscuros), havendo toda essa prática, dizia, e a intenção de a continuar por parte do conselho de administração, pergunto se sente que a nacionalização foi indiferente a todo este processo. Ou seja, era fundamental que, de uma vez por todas, entrasse no BPN uma administração que tivesse como prioridade identificar e estancar todas estas práticas, pô-las a nu, e o que pergunto é se, com a nacionalização, continuou o mesmo vigor que a administração dirigida pelo Sr. Dr. Miguel Cadilhe lhe atribuía, ou se esse vigor se poderá ter perdido um pouco. Isto é essencial para sabermos até que ponto a administração pública do BPN privilegiou aquilo que era essencial para o contribuinte português.

Antes de mais, era essencial para o contribuinte português, na administração pública de um banco que acabava de ser nacionalizado, que o combate a este tipo de práticas fosse um combate imediato e levado até às últimas consequências.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Deputado, várias pessoas me diziam, na altura, que o ato da nacionalização tinha tido, entre outras motivações, essa de que fala, a de pôr, de algum modo, um travão aos processos de indagação de negócios ruinosos, porventura dolosos, de práticas ilícitas, de práticas evasivas, designadamente fiscais e outras. Algumas pessoas falaram-me disso, dessa relação de causa-efeito.

Havendo outras causas, naturalmente, a situação de liquidez do banco e a crise financeira internacional pretextaram uma solução de intervenção, que foi a nacionalização. Mas poderia ter sido outra.

Nós defendíamos outra!

Defendíamos que o Banco de Portugal e o Governo determinassem uma *firewall*, uma barreira de fogo à própria liquidez. Precisávamos que nos resolvessem o problema de liquidez, que nos dessem tempo porque nós tínhamos planos, tínhamos propostas, tínhamos medidas, e merecíamos a confiança, diziam-nos eles — dizia-nos o Sr. Ministro das Finanças e dizia-nos o Governador. Nós merecíamos a confiança profissional e pessoal destas autoridades.

Portanto, dissemos-lhes: «Deem-nos tempo e alimentem convincentemente a liquidez. Estamos num problema de liquidez». Mas nacionalizaram. E nacionalizaram porquê? Quando se formula esta pergunta... Na altura, houve quem me desse a resposta que o Sr. Deputado agora aventou. Mas atenção: os processos que tínhamos lançado

internamente para indagar factos, atos e responsabilidades estavam imparáveis. Talvez não se soubesse disso. Mas estavam imparáveis e, portanto, não foi possível pôr uma pedra ou um pedregulho, nem sequer um pequeno calhau... Desculpem estar a sublinhar isto, mas estou à procura do que vos devo dizer, porque esta matéria é de tal modo delicada...

Vamos lá a ver: uns dias antes da nacionalização, somos inesperadamente visitados pelo Sr. Juiz Carlos Alexandre, pelo Sr. Procurador Rosário Teixeira e por uma equipa de investigação. Aparecem-nos no andar da administração da sede do BPN. Nesse dia, não estava no Porto mas em Lisboa, e eles apareceram — digo de memória — antes das 9 horas. Nós estávamos lá bastante mais cedo, e foi uma surpresa, como digo.

Fui falar com o Sr. Juiz Carlos Alexandre com o Sr. Procurador Rosário Teixeira. Eles ficaram cientes da nossa determinação em pôr tudo nos eixos, da licitude de apurar a verdade e de apurar responsabilidades. Eles tinham em nós não uma outra parte, não um antagonista, mas um aliado, porque nós, para além de, por princípio, queremos pôr as coisas direitas, tínhamos também o dever, por lei, de levar a quem de direito, aquilo que estivesse em causa. E os advogados foram muito claros a dizerem-nos isso: «Se não o fizerem, têm responsabilidade, passam a ser responsáveis pelo acontecido». Portanto, por razões de princípio já o faríamos, mas estávamos vinculados a fazê-lo também por razões de lei.

O Sr. Dr. Juiz Carlos Alexandre e o Sr. Procurador Rosário Teixeira tiveram uma conversa inicial comigo e com alguns colegas da administração. Dessa conversa resultou o seguinte: o primeiro pedido que lhes fiz — não sei se estou a quebrar alguma confidencialidade mas suponho que não, pois já se passaram alguns anos — foi o de não darem aparato àquela intervenção no Banco, porque lá fora estavam carros da investigação e carros da polícia. Eles acolheram e compreenderam perfeitamente.

Disse-lhes que estávamos a viver um momento difícil no Banco e, com este aparato, a confiança dos depositantes, dos clientes em geral, dos quadros, no Grupo, no Banco, vai para o abismo. Então, mandaram retirar o aparato. Depois, a saída, ao fim do dia, das instalações do Banco foi também muito discreta e estabeleceu-se ali uma compreensão e uma consideração recíproca que muito me aprouve registar na altura.

Houve, naquele momento, com a vinda de surpresa do Sr. Dr. Juiz e do Sr. Dr. Procurador, a clara perceção — a perceção apenas, e a perceção é algo que tem a ver com a verosimilhança, não estou a afirmar — de que aqueles senhores tinham a noção de que a nacionalização poderia vir a acontecer e queriam recolher elementos de informação antes que a nacionalização viesse.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, não sei dizer-vos mais, mas essa perceção foi de tal modo clara que os meus colegas da administração e eu próprio conversamos sobre esta perceção.

O Sr. **Presidente**: — Ainda deseja intervir, Sr. Deputado João Pinho de Almeida?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Dr. Miguel Cadilhe, agradeço, desde já, todas as respostas. Para concluir, vou fazer uma pergunta, quase retórica, para ver se percebi bem o final daquilo que disse o Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. disse que teve a perceção, por verosimilhança, que aqueles dois magistrados, o magistrado judicial e o magistrado do Ministério Público, que estiveram presentes nas instalações do BPN naquela altura, tinham a perceção de que o Banco ia ser nacionalizado e queriam recolher informações, eventuais provas, antes de esse facto acontecer.

Portanto, eles tinham uma informação e queriam apurar ou recolher informação antes do ato da nacionalização acontecer.

Foi isto que o Sr. Dr. Miguel Cadilhe disse?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Pinho de Almeida, vai desculpar-me, mas disse e redisse que era uma perceção — subjetiva claro, probabilística claro —, sem confirmação da outra parte. Foi isto que quis dizer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Miguel Cadilhe, quero começar por cumprimentá-lo, agradecer a sua presença nesta Comissão de Inquérito e sugerir-lhe que, se não visse algum inconveniente da sua parte, nos facultasse o documento com os 39 pontos que inicialmente leu, para distribuir aos membros da Comissão.

Antes de avançar com algumas perguntas, permita-me, Sr. Dr. Miguel Cadilhe, que faça um pequeno introito.

Julgo que com a audição de hoje, especialmente do Sr. Dr. Miguel Cadilhe, retomamos um pouco a cronologia do processo BPN e a cronologia do objeto que faz parte desta segunda Comissão de Inquérito ao BPN. Portanto, retomamos a cronologia do processo desde a nacionalização do Banco do Grupo SLN, aprovada em novembro de 2008 apenas com os votos do Partido Socialista, recorde-se.

Já que estamos a recordar — e o Sr. Dr. Miguel Cadilhe recordou muitos dos episódios que fazem parte do espólio da primeira comissão, aliás, o Sr. Deputado João Pinho de Almeida também ajudou a repescar

aquilo que já foi objeto da comissão anterior —, permito-me também recordar e sublinhar a posição única que o PCP adotou sobre esta matéria, na altura.

Se decidi recordá-la é porque há pessoas que, muitas vezes involuntariamente outras menos involuntariamente, insistem em procurar alterar, passados estes três anos, a posição que o PCP adotou sobre o processo BPN, dizendo de uma forma explícita – diria, em alguns casos, intencionalmente explícita – que o PCP votou a favor porque vota sempre a favor de nacionalizações, por razões ideológicas.

Isto é tanto mais grave quanto alguns dos que afirmam isto são até especialistas – até historiadores! – que opinam, sem possibilidade de controvérsia, em diversos programas da comunicação social.

Portanto, que fique mais uma vez claro que votámos contra a proposta de lei global de nacionalização e, mais, que fique mais uma vez recordado que o PCP votou, a par de Os Verdes, na especialidade, contra as normas que nacionalizaram todas as ações do BPN.

Permita-me terminar esta recordação com a seguinte afirmação: na altura, explicitámos muito bem as razões do nosso voto, que, aliás, não são novas para o Sr. Dr. Miguel Cadilhe, porque se deve recordar muito bem delas. Entendemos que, a existir nacionalização, deveria abarcar não o Banco do Grupo SLN mas todo o Grupo SLN, posição, aliás, que durante os trabalhos da comissão de inquérito — faz parte do seu espólio — foi admitida por muitas outras pessoas, incluindo alguns especialistas e alguns economistas.

Entendemos, na altura, e continuamos a entender hoje, que a proposta que aprovada em novembro foi, segundo uma expressão que utilizámos muito na época, uma nacionalização dos prejuízos ou do buraco do Banco pertencente ao Grupo SLN, e uma privatização dos lucros

potenciais, como agora, aliás, começa a ser evidente com o que está a acontecer com a venda do BPN ao BIC.

Posto este introito, do qual peço desculpa, pois não tem, naturalmente, a ver diretamente consigo, gostava de lhe colocar algumas perguntas sincopadas, isto é, pergunta/resposta.

A primeira pergunta tem a ver com a seguinte questão: em outubro de 2008, a Deloitte — por encomenda do conselho de administração a que presidia — concluiu pela existência de imparidades ou prejuízos da ordem dos 700 milhões de euros, mais 200 milhões no Grupo SLN — de resto, já o disse aqui hoje. Em dezembro, três meses depois, a mesma Deloitte concluía pela existência de imparidades no valor de 1624 milhões de euros só no BPN, isto é, passando de 700 milhões euros para este valor. Que explicação tem para este saldo?

Considera ou não razoável admitir que pelo menos parte deste saldo terá sido o resultado de uma nacionalização parcial do Grupo SLN, isto é, de uma decisão que separou o BPN do Grupo SLN e que, por consequência, fez surgir imparidades, prejuízos, que podiam não surgir se o Grupo se tivesse conservado unido, mesmo com uma eventual nacionalização?

Suponho que já se referiu a esta questão, mas gostava que a detalhasse e ajudasse a, eventualmente, estimar, no saldo, qual é o valor resultante desta nacionalização parcial.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Honório Novo, deixe-me também apresentar os meus cumprimentos e agradecer os seus. Peço desculpa por não poder entregar à Comissão a cópia da minha intervenção inicial, mas ela está manuscrita, por vezes também sob a forma



de tópicos, e dar-me-ia trabalho transcrevê-la. Contudo, penso que a Comissão o fará, é uma questão de dias, não é assim?

O Sr. **Presidente**: — Sim, ficará na ata. É uma questão de facilitar e ter mais rápido acesso.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Mas, como digo, está manuscrita e não está apresentável na forma em que se encontra.

O Sr. Deputado Honório Novo pergunta-me como é que explico que as imparidades determinadas pela Deloitte, incluindo o Banco Insular, passaram, no Grupo BPN, de 700 milhões de euros para 1624 milhões de euros?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Em dois meses!

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Exatamente!

Isso surpreendeu-nos também a nós, a antiga administração do BPN privado, porque a Deloitte tinha-nos apresentado o seu relatório dito preliminar – nestas coisas é assim – para ser submetido, digamos, a opiniões da administração e dos quadros da empresa do Grupo auditado.

Contudo, o relatório dito preliminar, que foi apresentado, dizia que ainda era preciso considerar, sobretudo no Grupo SLN, portanto, acima do BPN, alguns ativos imobiliários, de modo que ter passado, em dois meses, daquele nível de 700 milhões de euros para o nível de 1624 milhões de euros foi caso que não conseguimos entender na altura e continuamos a não conseguir entender.

Existem, contudo, algumas razões para explicar isto.

Primeiro, a Deloitte resolveu assumir critérios de auditoria mais severos perante o cliente que é o Estado, comparado com o cliente privado

que era o Grupo SLN. Portanto, realço a diferença de critérios, tornando-os mais exigentes, mais severos, não sei se para agradar ao novo cliente que resolveu nacionalizar e, portanto, uma justificação de maiores imparidades poderia ajudar, mas, por outro lado, também não seria tanto assim porque iria provocar críticas o facto de o Governo ter optado por nacionalizar, com parecer do Banco de Portugal, e dois meses depois ser confrontado com imparidades muito maiores, isto é, deu um tiro no escuro.

Está a entender este dualismo de razões que nos causava também certo embaraço...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Contraditórias!

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Exatamente, em parte são contraditórias.

Por um lado, reforça a razão para nacionalizar, porque o Banco tinha maiores imparidades do que aquelas que nós e a Deloitte, em outubro, dizíamos ter, mas, por outro lado, levanta a crítica, porque o Estado foi nacionalizar algo que era muito pior do que estava à espera, e deveria sabê-lo porque o Banco de Portugal tinha também o dever de informar cabalmente o Governo.

Portanto, estas são razões para a maior severidade da auditoria, mas são razões um pouco contraditórias, como reconheceu.

Segundo, é claro que, ao nacionalizar o BPN — já me referi a isso na intervenção inicial —, o maior cliente de crédito, o Grupo SLN, perde valor, aumenta risco e, naturalmente, a apreciação do crédito que está no ativo do balanço do Banco feito pelos auditores faz baixar valor, introduz imparidade no Banco. Isto é, olhando para o balanço, independentemente de o Banco ser nacionalizado ou ser privado, há uma mudança de natureza,

há uma mudança de qualidade, há uma mudança de risco no maior cliente de crédito que está no ativo do balanço do BPN.

Há uma terceira razão que tem a ver com as circunstâncias e a conjuntura interna e externa, do País e internacional. Foi-se tomando mais consciência dos efeitos, das consequências disto e é natural que um auditor internacional, como a Deloitte, tivesse decidido, a nível internacional e numa deliberação horizontal —...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — *(Por não ter falado para o microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — ... é uma suposição minha, Sr. Deputado, vale o que vale! —, tornar mais exigentes os seus critérios de auditoria. É um agravamento de exigência diferente da que referi no primeiro ponto. Portanto, as consequências da crise internacional levaram os auditores e também as agências de *rating*, toda aquela gente, a tornarem-se mais exigentes.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Miguel Cadilhe, três razões, critérios internos, critérios externos... e o resultado de uma nacionalização fracionada, que determinou o aparecimento de imparidades, que não surgiriam noutra situação. A resposta foi clara. Aliás, muitas das perguntas que hoje vou colocar serão ao Dr. Miguel Cadilhe economista e especialista na matéria, para não repescar aquilo que pode ser o fantasma da primeira comissão de inquérito, porque não quero, aqui, ressuscitar nenhum fantasma.

Uma outra questão — a que também já se referiu, mas eu queria que elaborasse — prende-se com o facto de uma das argumentações do Dr. Teixeira dos Santos usadas para a nacionalização ter sido a do risco sistémico. Sei que hoje há muitos especialistas e economistas, desde o Dr. Paulo Soares Pinho ao Dr. Daniel Bessa, a dizerem que não havia risco sistémico. Queria que o Sr. Dr. Miguel Cadilhe elaborasse como é que é tão perentório ao dizer que não havia riscos sistémicos. Em que situações objetivas é que pode sustentar-se esta afirmação?

Uma outra pergunta, transposta para a frente, tem a ver com «o risco sistémico», argumento também utilizado, embora de uma forma não tão explícita, quando agora se avalia a recente venda ao BIC, como alternativa à liquidação, invocando que a liquidação teria risco sistémico. Também, aqui, a validade deste argumento é semelhante à invalidade do mesmo usado em 2008 pelo Dr. Teixeira dos Santos?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

**O Sr. Dr. Miguel Cadilhe:** — Sr. Deputado, o risco sistémico em 2008 foi uma asserção não provada, não fundamentada, não objetivada. A nosso ver, no ver da minha equipa, não houve risco sistémico. O que houve foi um empolamento do problema de liquidez, numa construção de azares que já referi, sem que o Banco de Portugal e o Ministério das Finanças tivessem acolhido os nossos prementes pedidos de assistência de liquidez. Pedíamos uma assistência oportuna, convincente, dimensionada, proporcionada, e, portanto, transitória. Era, digamos, um plano intercalar para resolver, momentaneamente, o problema de liquidez, e o nosso plano traria, depois, as soluções definitivas, estruturais e conjunturais.

Portanto, a nosso ver, não houve risco sistémico.

Vamos lá ver, se o Banco tivesse uma quota de mercado de, por exemplo, 20%, 10 vezes mais do que tinha em 2008, a ponderação do risco sistémico poderia, e deveria, ser assumida — eu, se estivesse no lugar deles, assumiria! Agora, com 2% de quota?! Eu, se estivesse no lugar deles, com 2% de quota, com uma equipa de confiança e com provas dadas, com um plano que apresentava medidas e soluções, e essa equipa se atravessava por esse plano, tinha dado assistência de liquidez sem limite. É assim que se faz! Aliás, esta discussão, como o Sr. Deputado sabe, esteve e tem estado muito presente como papel do Banco Central Europeu, com o antigo Governador e com o novo Governador.

Mário Draghi trouxe outra postura no convencimento dos mercados quanto à gestão, quase ilimitada, de liquidez e, sem falar nisso e sem convencionar, sem institucionalizar uma *firewall*, de que se fala muito nessas andanças, tem-no feito. Precisávamos disto à nossa medida, de uma pequena barreira ao «fogo» da liquidez no BPN. Tinha-se resolvido o assunto, a nacionalização ficaria guardada para uma eventualidade, se as coisas não corressem bem... E nós, a minha equipa, teríamos estado ali submetidos a uma terrível — digo terrível — prova de fogo, que era fazer desse plano de 23 de outubro de 2008 uma boa execução e um sucesso.

Termino, voltando à sua pergunta, Sr. Deputado, dizendo que não houve risco sistémico. O porquê desse argumento ter sido usado em 2008, foi, digamos... como é que hei de dizer... O Sr. Deputado tinha ouvido antes falar em risco sistémico? Sabe que a expressão nova também é útil! As pessoas conquistam-se com a inovação literária, a inovação terminológica... «Risco sistémico»! — só poucos profissionais usavam esta expressão. E, no argumentário da nacionalização, foi uma das partes mais infelizes, a meu ver, porque, mesmo sem ter havido intenção de enganar, a verdade — é uma verdade minha —, é que o Ministro das Finanças e o Governador do Banco de Portugal, na famigerada conferência

de imprensa do dia 2 de novembro de 2008, enganaram o País quando argumentaram com o risco sistémico.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Pois, mas essa terminologia, apesar de ser inovadora em 2008, «pegou de estaca»! E tanto «pegou de estaca» que é utilizada outra vez em 2011 para contrapor à opção privatização a liquidação, se a liquidação fosse opção tinha risco sistémico.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Deputado, vamos lá ver, como imagina, liguei um pouco à terra neste *dossier* do Grupo SLN/BPN e não dei por essa coisa que agora referiu. Risco sistémico, em 2011, a propósito do BPN nacionalizado e da sua alienação?!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não é bem assim! Como alternativa à venda, havia a perspetiva de liquidação.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Mas a liquidação...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Um dos argumentos contra a liquidação era o risco sistémico.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Não! Não vejo em 2011, por maioria de razão, como não vi em 2008, razão para falar em risco sistémico a propósito de uma eventual liquidação do BPN — o que acharia mal. Como

eu disse, o que acharia bem — é uma questão de opinião —, chegando o BPN ao que chegou, era a integração do BPN na Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, com a autorização dos colegas, vou ler a parte final do ponto 18 das conclusões da primeira comissão de inquérito, e só volto a ela por questões de precisão, que é a seguinte: «A Caixa Geral de Depósitos também se apresentou como interessada na compra do BPN, mas esta proposta foi liminarmente recusada pela Administração da SLN presidida pelo Dr. Miguel Cadilhe.» É o que diz a parte final do ponto 18 das conclusões da primeira comissão de inquérito. É evidente que isto é uma inverdade, como temos hoje claro, mas eu quero dizer, sobre esta matéria, duas ou três coisas.

Primeira, a convicção que o senhor tem de que a proposta da Caixa Geral de Depósitos foi feita por instruções governamentais é uma mera convicção pessoal ou é baseada em dados objetivos?

Segunda, a vontade de negociar a eventual venda de todo o Grupo SLN, com base numa contraproposta de 1,16 €ação, implicava que o Estado — a Caixa Geral de Depósitos, melhor dizendo — adquirisse o Grupo SLN não pelos 400 milhões de euros, que há pouco referiu, mas por um valor muito próximo dos 800 milhões de euros, porque eram 706 ou 707 milhões de euros, pelo menos é o que está...

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Era incluindo a «operação cabaz», que, todavia, só foi realizada na primeira *tranche*.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Incluiria, porque suponho que havia, naquele momento, 700 e poucos milhões de euros de ações...

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Mas incluía as ações subscritas, em julho, julho/agosto, na «operação cabaz». Não é assim? Mas como...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — É o que vem transcrito na sua carta, salvo erro, de resposta à Caixa Geral de Depósitos, se não me engano.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — A minha resposta foi antes da nacionalização!

O Sr. **Honório Novo**: — Naturalmente!

Uma terceira questão que eu gostava que abordasse, Sr. Dr. Miguel Cadilhe, é a seguinte: o parecer que o Banco de Portugal emite, dirigido ao Ministério das Finanças, advogando a hipótese da nacionalização, refere, a determinada altura, que o BPN não tinha dado sequência à oferta da Caixa Geral de Depósitos, numa parte do texto desse parecer.

Queria perceber, por um lado, a dificuldade de o Ministério das Finanças receber uma informação objetiva da Caixa Geral de Depósitos de que os senhores estavam disponíveis a vender — fizeram uma oferta de base, uma oferta de partida — e, por outro lado, a incapacidade de o Banco de Portugal, que deveria saber o que se estava a passar, conhecer essa proposta e informar rigorosamente o Ministério das Finanças.

Gostava de perceber, primeiro, o valor de facto que implicava para a Caixa Geral de Depósitos (700 milhões de euros, 800 milhões de euros ou 400 milhões de euros); segundo, em que é que o Sr. Dr. Miguel Cadilhe se baseia para ter uma convicção de que houve instruções governamentais; e, terceiro, como é que explica este aparente desconhecimento por parte do Banco de Portugal.



O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Presidente, desculpe-me se, há pouco, entrei aqui em curto-circuito com...

O Sr. **Presidente**: — Faz parte das nossas regras permiti-lo de vez em quando.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Deputado Honório Novo, a minha convicção de que a Caixa Geral de Depósitos fez a proposta da compra do BPN por orientação do Governo, do Ministro das Finanças, decorre naturalmente da experiência que tive como Ministro das Finanças e também do conhecimento da vida empresarial. Uma proposta de aquisição destas não se faz sem respaldo do principal acionista ou dos principais acionistas.

Segundo, havia ainda um envolvimento político tão importante que não era possível que a Caixa Geral de Depósitos fizesse a proposta sem ter a orientação do Ministro das Finanças e do Governo.

Terceiro, quando passei pelas funções que referi, nunca a Caixa Geral de Depósitos se meteria numa grande operação deste género sem falar com o Ministro das Finanças.

Portanto, quer por razões, digamos, de boas práticas quer mesmo por razões legais — não tenho presente os Estatutos da Caixa Geral de Depósitos, mas não estou a ver que permitam uma operação deste género sem prévia autorização do acionista único —, mas, sobretudo, se quiser, por questões políticas, ninguém está a ver a Caixa Geral de Depósitos a avançar com uma proposta deste género sem ter sido por recado de quem tem o poder para o dar.

Finalmente, estou a falar de memória, acho que isto foi dito num telefonema com o Eng.º Faria de Oliveira, mas agora não estou certo, nem quero fazer disto o principal argumento, este é apenas, quanto muito, um argumento coadjuvante.

Sr. Deputado, agora quanto à segunda parte da sua questão, o parecer do Banco de Portugal e a exposição de motivos da proposta de lei da nacionalização do BPN contêm algumas incorreções substanciais e algumas inverdades, como o Sr. Deputado já referiu. Por exemplo, nós não recusámos liminarmente a proposta que veio da Caixa. Nós explicámos porque não a podíamos aceitar, estávamos com um trabalho em curso, tínhamos os 75% de votos na Assembleia Geral da SLN-SGPS como barreira muito difícil de transpor e, finalmente, fizemos uma contraproposta, não é assim? Portanto, não foi uma recusa liminar, nem foi falta de sequência à proposta da Caixa.

Finalmente, quanto ao valor, eu não estive a fazer os cálculos e, há pouco, quando referi 300 ou 400 milhões de euros, foi apenas uma ordem de grandeza. Aliás, acho que o disse.

O Sr. Deputado bem vê que, em 2008, de facto, o capital social incluía a «operação cabaz», mesmo a parte não realizada. A contabilização faz-se sempre pela subscrição e, depois, fica no passivo — ou no ativo, como neste caso, naturalmente — a dívida dos acionistas que subscreveram e ainda não realizaram, segundo, aliás, um calendário que estava, desde o início, estabelecido, para as segunda e terceira *tranches*.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — De outubro de 2008 a março de 2009!

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Exatamente! 21 de outubro e março de 2009.

Mas, quando há a contraproposta para a Caixa comprar, é evidente que há contas a fazer. Os acionistas são devedores do Grupo SLN, da SLN-SGPS, pelas segunda e terceira *tranches*, portanto, há aí um encontro de contas. Por isso eu falei nos 300 ou 400 milhões de euros.

Sr. Deputado, vamos lá ver: 1,6 € como preço de referência é a contraproposta. Isto é negociável e, portanto, vamos pôr aí alguma bênção e esperar que haja uma contra contraproposta da Caixa com um preço que fique a meio caminho, talvez, não sei, ou a três quartos de caminho, não é? O nosso papel ali era, neste caso, defender os interesses dos acionistas, atenção! É esse o mandato que um conselho de administração tem. Temos de defender os interesses dos clientes, os interesses dos trabalhadores mas, naquele momento, perante a proposta da Caixa, é o interesse dos acionistas que está em primeira linha.

Sr. Deputado, fiz-me entender? Não sei se precisará de algum acrescento mais.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Miguel Cadilhe, vou, agora, fazer-lhe três ou quatro perguntas do ponto de vista da gestão.

A primeira tem a ver com o seguinte: a administração Bandeira, durante um período significativo, insistiu, muitas vezes, nas diversas reuniões que fomos tendo aqui e até fora — aquando da anterior comissão de inquérito, na própria Comissão de Orçamento, que continuou a seguir alguns aspetos da gestão corrente do BPN —, que, para além da intervenção da Deloitte para apuramento das imparidades no final de dezembro, tinha decidido corrigir as contas de 2007 e 2006.

Sempre me perguntei por que é que havia este enfoque, e gostaria de o convocar para comentar esta afirmação. Será que os senhores, enquanto administradores privados do BPN, se tinham esquecido de corrigir as contas de 2007? Pensavam fazê-lo mais tarde? O que é que se passa, de facto, com esta afirmação do Dr. Bandeira?

Segunda questão: recorda-se de a Autoridade da Concorrência lhe ter escrito sobre se o BPN manteria ou não interesse em conservar as queixas contra a SIBS e a UNICRE sobre as restrições de concorrência no mercado de cartões de crédito, processos n.<sup>os</sup> 2705 e 0406? Não sei se se recorda, se passou por si ou se passou por alguém do seu Conselho de Administração, que estava com este pelouro. Portanto, que tipo de resposta foi dado, se se recorda?

Finalmente, queria começar quase com uma «pergunta de algibeira», daquelas que se fazem nos debates políticos, mas não é para o enganar, fique descansado! Quanto é que pode custar uma auditoria solicitada a uma dessas consultoras internacionais, a Deloitte, a Roland Berger, em que se diga: «Faça lá um estudo sobre quais são as perspetivas de desenvolvimento desta instituição, deste banco»? Quanto é que pode custar? Depois de me dizer o preço estimado, conto-lhe uma história, uma história de janeiro de 2009 a dezembro de 2010.

Em janeiro de 2009, com base na auditoria preliminar da Deloitte de dezembro, o próprio BPN faz um estudo de desenvolvimento de alternativas do BPN para o futuro, que hierarquiza quatro opções: a primeira, a venda; a segunda, a integração na Caixa Geral de Depósitos com otimização dessa situação; a terceira, uma integração global na Caixa e uma quarta, um BPN público autónomo. Hierarquizou esta situação.

Em 16 de julho de 2009, um novo estudo complementar reforça estas perspetivas. Em março de 2010, vésperas do primeiro ensaio de nacionalização – de privatização, perdão —, o BPN (sempre o BPN)

avança com um esquema de desenvolvimento da privatização através da concretização da criação dos chamados «veículos».

Em dezembro de 2010, isto é, praticamente dois anos depois, o BPN apresenta – supõe-se que à tutela, mas é uma coisa que não se sabe, porque este estudo não está, pelo menos, na Secretaria de Estado do Tesouro e das Finanças — uma proposta com base num estudo da Roland Berger, que coloca à cabeça, como proposta de solução para o BPN, a hipótese que, em janeiro de 2009, tinha sido colocada em último lugar, isto é, reestruturação do BPN, marca autónoma, atividade específica, etc., e dizendo, simultaneamente, que isto era uma perspetiva que teria de ser usada até um certo momento, bastante mais tarde, quando os mercados o aconselhassem, para promover, só nessa altura, uma eventual privatização.

Gostaria que comentasse, do seu ponto vista, como é que se compreende que, em dois anos, haja estudos realizados uns na casa, outros encomendados no exterior, que concluam perspetivas de atuação tão diferenciadas. Que leitura é que faz disto tudo? Que análise é que faz sobre se podemos afirmar que esta gestão é errática ou não errática? E já agora — permita-me que conclua —, pergunto se estes estudos não eram, antes, para suportar e sustentar opções políticas pré-concebidas em vez de serem para analisar, do ponto de vista técnico, aquilo que seria, de facto, o futuro, do BPN.

O Sr. **Presidente**: — Antes de dar a palavra ao Sr. Dr. Miguel Cadilhe, tenho um pedido de palavra do Sr. Deputado Duarte Pacheco, para uma interpelação à Mesa.

Faça favor, Sr. Deputado?

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, a pergunta do Sr. Deputado Honório Novo baseia-se num facto que peço ao Sr. Deputado

que nos mostre, para todos estarmos com as mesmas informações, porque, com toda a franqueza, do que li tenho a ideia de que não há nenhuma hierarquia de alternativas. São elencadas hipóteses, mas em nenhum sítio está dito «Esta é a primeira hipótese, esta hierarquia vale mais que as outras, esta solução vale mais que as outras». E, como é óbvio, esta é uma informação relevantíssima para a resposta que o Sr. Prof. Miguel Cadilhe nos vai dar.

Portanto, se é assim, que nos mostre...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, creio que não se trata de uma interpelação à Mesa mas, sim, ao Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Eu gostava que fosse lida a todos!

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Honório Novo assim fará, se o entender.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, no seguimento da interpelação do Sr. Deputado Duarte Pacheco, obviamente com a licença do Dr. Miguel Cadilhe, porque está, de facto, a querer criar aqui um hiato de resposta relativamente às questões, também gostaria de intervir.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — De facto, é aquilo que eu disse: em janeiro de 2009, cria-se uma alternativa de quatro hipóteses, ordenada pela ordem que eu disse; em junho...

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Ordenado não é hierarquizado! É uma coisa completamente diferente!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, creio que estamos aqui para ouvir o Sr. Dr. Miguel Cadilhe, não vamos embrenhar-nos numa discussão de interpretação de documentos que estão aqui presentes e poderão ser consultados pelos Srs. Deputados.

Portanto, Sr. Deputado Honório Novo, peço-lhe que conclua.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, tenha paciência, mas agora vou concluir, até porque fui inopinadamente interrompido pelo Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, então, conclua, por favor.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Em janeiro de 2009, há um estudo de quatro alternativas onde se estabelece uma hierarquia, insisto, porque se conclui que uma é mais favorável do ponto de vista financeiro do que a outra. Isto é estabelecer uma hierarquia! E a hierarquia foi rigorosamente aquela que eu transcrevi há pouco.

Sr. Prof. Miguel Cadilhe, peço-lhe imensa desculpa mas vou repetir: em junho de 2009, faz-se um aprofundamento destas quatro alternativas e, em março de 2010, faz-se já não um aprofundamento das alternativas, mas uma seleção daquela alternativa que vinha à cabeça em janeiro de 2009 para, em dezembro de 2010, depois de falhada a privatização, sob auspícios da Roland Berger, a proposta que é encomendada pela tutela ser de reestruturação e autonomização do Banco, mantendo-o na esfera pública até um dia, quando as condições de privatização fossem adequadas.

Espero que, agora, já tenham todos lido o estudo de dezembro de 2010.

*Protestos do Deputado do PSD Duarte Pacheco e do Deputado do CDS-PP João Pinho de Almeida.*

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, já se percebeu, e o Dr. Miguel Cadilhe já percebeu que existe uma divergência de interpretação dos documentos.

Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Deputado Honório Novo, não conheço esses relatórios e não posso, portanto, pronunciar-me sobre os conteúdos. Também não gosto de me pronunciar sobre intenções. Não é improvável que diferentes consultores aconselhem coisas diferentes.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — É essa opinião que eu quero!

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Também não é desusado que algum consultor possa fazer o conselho, ou o parecer, ao feitio do cliente, isto é, a conclusão é, de algum modo, pré-determinada. Não estou a dizer que tivesse sido o caso, estou a dizer que acontece isso. E, finalmente, sabemos todos que pessoas que têm a responsabilidade de decidir, de escolher — que é sempre uma maçada, e são um risco a escolha e a decisão —, sabemos que algumas pessoas que estão nessas funções recorrem a estudos e a novos estudos, que é uma forma de protelar a decisão, aquela maçada de decidir, não é verdade?



Portanto, todos nós conhecemos casos desse gênero, quer a propósito de grandes investimentos ou médios investimentos, quer a propósito de opções políticas.

Mas, de qualquer modo, suponho que disse na minha intervenção inicial que a destruição do valor do BPN resultou de várias causas. Uma delas foi a indeterminação estratégica ao longo de três anos e meio. E o que me está a dizer o Sr. Deputado Honório Novo é mais uma prova, ou um reflexo, um efeito ou uma causa, se quiser, da indeterminação estratégica. Não há empresa, não há grupo empresarial, que resista a uma indeterminação estratégica deste teor.

Sr. Deputado Honório Novo, desculpe não poder responder mais sobre esta questão.

Quanto ao custo de uma consultoria com o objeto como referiu, não sei dizer-lhe mas pode ir de zero — atenção, há consultores que fazem uma consulta estratégica deste gênero a preço zero porque esperam, a seguir, ter outras encomendas subsequentes à escolha estratégica, é uma porta que se abre, digamos — até algumas dezenas de milhar de euros, largas dezenas de milhar de euros. Tudo depende, digamos, da complexidade e do recurso que o consultor tenha de fazer a toda a sua rede de informação e consultoria. Quanto mais internacionalizado for o consultor, mais cara pode sair a sua prestação e a sua consultoria, que recorre a experiências e a bancos de informações espalhados por vários países. Portanto, não posso responder completamente a essa sua questão sobre o custo de uma consultoria.

Depois, quanto à Autoridade da Concorrência e a manter queixas, Sr. Deputado Honório Novo, acho que o assunto não me é estranho, mas não tenho presente nada, absolutamente nada, sobre a solicitação eventual da Autoridade de Concorrência respeitante a essa matéria. Não tenho.

Finalmente, sobre a administração Bandeira ter corrigido as contas de 2007 e 2008...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — 2007 e 2006!

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sim, 2007 e 2006. Ao ler os relatórios do BPN, verifiquei... Embora tivesse ligado à terra, como disse.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — A expressão usada é «reexpressão»!

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Reexpressão, exatamente!

Portanto, ao ler os relatórios do BPN, verifiquei que essa reexpressão tinha ocorrido. É sempre difícil perceber o alcance e os efeitos de uma reexpressão contabilística de relativa dimensão, que me parece ser o caso. Não sei responder.

Não era nossa intenção, isto é, não tínhamos chegado a esse ponto. Admito que as imparidades e sua imputação aos anos mais próximos — 2006 e 2007 —, pudesse ser uma recomendação técnica e, ao mesmo tempo, uma conveniência, porque permitiu atirar as imparidades para anos passados, e não para 2008 (ano da nacionalização), e para os anos seguintes.

Mas estou a responder apenas por conhecimento geral e não por conhecimento concreto e específico da reexpressão contabilística no caso em apreço. Nós não tínhamos colocado essa matéria nas nossas decisões. Durante os quatro anos e meio... Perdão, meu Deus!, quem dera, quem dera, porque poderíamos ter feito aquilo que não fizemos. Durante quatro meses e meio, nós tivemos que, passe a expressão, nos coçar com todo o trabalho que nos caiu em cima e com todo o inesperado de fenómenos patrimoniais que nos caíram em cima.

De modo que, Sr. Deputado, a minha resposta quanto a essa questão, sobre se nós tencionávamos fazê-lo, posso dizer-lhe que não, não pensámos nisso. Também não tivemos tempo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, ainda deseja intervir?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, tenho uma pergunta última pergunta nesta primeira fase, que tem a ver com seguinte: Sr. Dr. Miguel Cadilhe, o senhor, e bem (e não só o senhor, como muitas outras pessoas), tem repetidamente afirmado que o BPN foi, ao longo de anos, «a maior, mais continuada e ostensiva fraude da banca portuguesa». E depois afirma, e bem, que «contou com silêncios que beneficiaram interesses internos e externos» — são expressões suas —, mesmo que por razões diferentes.

Externamente, diz ainda — estou a citá-lo — que foi, evidentemente, «o Banco de Portugal que falhou ano após ano». E acrescenta «que estão sem consequências as responsabilidades deste falhanço».

Eu, que participei ativamente na primeira comissão de inquérito e que, no projeto de conclusões alternativo que apresentei, tinha esta questão bem abordada, e abordada de uma forma condenatória — e gostava de ouvir a sua opinião — questiono-me sobre o seguinte.

Hoje, há um consenso generalizado para coincidir nessas afirmações, isto é, que o Banco de Portugal falhou, ano após ano. E importa perceber se é possível, ou não, apurar as responsabilidades deste falhanço. De maneira que queria convocá-lo, Sr. Prof. Miguel Cadilhe, para esta pergunta, que lhe é dirigida, que eu faço muitas vezes a mim próprio, para a qual não encontro resposta, mas que, porventura, poderemos todos encontrar. Se nós todos temos a consciência de que algo falhou durante anos — não estou a

responsabilizar individualmente ninguém, se calhar, estou a responsabilizar ou a imputar eventuais responsabilidades a várias pessoas, ou não —, como é possível efetuar esta responsabilização? Quem é que, do seu ponto de vista, é a entidade, a pessoa indicada para promover uma aferição deste tipo de responsabilidades tão incumpridas, ao longo de tantos anos? Quem é? É apenas uma auditoria interna feita pelo Banco de Portugal? Ou haverá, do seu ponto de vista — conhece bem as relações institucionais do ponto de vista externo —, alguém que possa determinar a realização de uma auditoria que responsabilize tão prolongada e reiterada omissão, durante tantos anos, da parte da supervisão?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Deputado, a sua pergunta não é de fácil resposta e eu nem sequer sou a pessoa indicada para lhe responder a todas as vertentes que a sua questão implica.

Também tenho uma certa perceção, perante esta falha, quase sistemática, de apuramento das responsabilidades até ao fim. Acho que, no caso do Banco de Portugal, a falha foi de tal modo grave e demorada, que deveríamos ter apurado responsabilidades institucionais, e depois a instituição poderia e deveria, em recurso, digamos, chamar pessoas à responsabilidade, pessoas singulares.

O Sr. **Honório Novo** (PCP):— É evidente!

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — E quem é que pode chamar à responsabilidade uma instituição numa República? Há a responsabilidade política, claro! Esta Comissão Parlamentar e a anterior têm a ver com isso, mas não é dessa responsabilidade política que estamos a falar. Quem é que,

na República, apura responsabilidades jurisdicionais e as leva à justiça? Eu não sou jurista, mas entendo que é a Procuradoria-Geral da República.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Posso interromper?

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não é, obrigatoriamente, para levar à justiça, pode ser apenas para apurar responsabilidades de funcionamento!

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Deputado, nós temos de salvaguardar as instituições, é algo que nos obriga a entrar num *trade-off*, isto é, numa competição. E, às tantas, temos uma vertente a dizer «vamos falar a verdade e pedir para se imputar responsabilidades», e há outra vertente que nos diz: «Tenhamos cautela, porque assim as instituições caem e é a própria democracia que...».

Vamos lá a ver, eu estou a poupar as palavras, mas acho que isto pode pôr em causa a democracia, claro que sim! Quando as instituições são feridas no seu âmago e a qualidade das instituições é posta em causa... E o Banco de Portugal é uma das principais instituições do País! Temos, portanto, de ser prudentes e, por isso, a decepção anda a par da cautela, embora não tenha evitado dizer algumas coisas que tenho para dizer, sobre a falha grave e demorada do Banco de Portugal.

Mas voltando à sua pergunta, admito que, neste caso, se não fosse só o problema de respeitarmos e acautelarmos as instituições, acho que — repito, não sei, não sou jurista — a Procuradoria-Geral da República tinha o poder, e talvez o dever, de averiguar por que é que a instituição falhou assim, tão visível e flagrantemente, e com consequências tão sérias para as

finanças públicas e, também, para a credibilidade e confiança do sistema financeiro.

Então, nós assistimos a isso e não há indagação? Atenção, porque o povo português não fica plenamente satisfeito com a inquirição nesta Comissão Parlamentar.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Nem pode!

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — É só um dos domínios. Claro, é o domínio político, com o qual, aliás, o povo anda, já há uns tempos, digamos, também dececionado.

A vertente que importa mais ao povo é a vertente que cabe, vou dizê-lo novamente — e não sei se estou certo —, à Procuradoria-Geral da República. Mas ao que assistimos é que, internamente, no Banco de Portugal, se se apurou alguma coisa — eu não tenho conhecimento —, não houve consequências!

Sr. Presidente, uma falha desta ordem, desta dimensão, com estas consequências, com este tempo longo, não tem consequências internas na instituição que, a meu ver, tem responsabilidade coadjuvante, como eu disse várias vezes ao Sr. Governador Vítor Constâncio, no que se passou? Há qualquer coisa que não está bem na República de Portugal, não é? Não é no reino da Dinamarca... De modo que, nós temos o dever também de por vezes, pelo menos por vezes, chamar isto à colação, não é? Porque assim não!

O Sr. Governador Carlos Costa é uma pessoa que tem também grande categoria, profissional e pessoal, tem o sentido dos equilíbrios, conheço-o bem, mas não sei se ele irá a tempo de apurar essas responsabilidades internas. Aliás, não sei se elas foram apuradas! Ninguém

sabe, pois não? O Banco de Portugal é uma casa de sigilo, naturalmente, é uma casa que cultiva os atos e as práticas discretos.

Esta é a minha resposta, Sr. Deputado. Suponho que não exauri completamente o objeto da sua questão.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Presidente, peço desculpa, mas ainda quanto ao Sr. Deputado Honório Novo, recomendaria a leitura da página 126 do livro de que já falei, porque se refere diretamente a esse ponto que o Sr. Deputado Honório Novo levantou — o apuramento de responsabilidades dentro do Banco de Portugal.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Dr. Miguel Cadilhe.  
Agora, sim, tem a palavra ao Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Presidente, uma saudação ao Dr. Miguel Cadilhe, agradecendo, naturalmente, a sua intervenção inicial e as respostas já dadas. É para mim uma enorme satisfação vê-lo novamente numa Comissão de Inquérito sobre este tema do BPN. Já na anterior deu uma inestimável colaboração no apuramento dos factos e do que era preciso apurar aqui, no Parlamento, sobre o que se passou no BPN. Portanto, o meu mais sincero agradecimento.

Realmente, já tivemos uma anterior comissão de inquérito, por isso há aqui temas e questões que estão a ser um pouco repetidas e, naturalmente, o Dr. Miguel Cadilhe não levará a mal que repita certas questões — o lapso, o problema é mais meu do que do Dr. Miguel Cadilhe. Mas, nesta Comissão de Inquérito, temos de ir, efetivamente, o mais fundo

possível no apuramento de factos sobre o que se passou nesta situação gravíssima, para todos nós, do BPN.

Começo por referir uma novidade que o Dr. Miguel Cadilhe nos trouxe aqui hoje. Para mim, foi novidade, porque tenho, ao longo dos tempos e já fiz parte da comissão de inquérito anterior, ponderado as várias razões que poderiam ter levado à nacionalização do Banco — e nós tomámos uma posição muito concreta na comissão de inquérito anterior — e, pela primeira vez, o Dr. Miguel Cadilhe disse algo que julgo ser muito importante, isto é, que algumas pessoas lhe teriam dito que nacionalização resultaria das investigações — e bem — que a sua administração começou a fazer no BPN. Pela primeira vez, porque ninguém tinha tido essa iniciativa anteriormente, o que está provado nos autos, quer da anterior comissão de inquérito, quer desta.

É um facto que ninguém o tinha feito antes, para além de uns «processozitos» de contraordenação — desculpe designá-los por «processozitos», mas eram, efetivamente «processozitos» de contraordenação — que o Banco de Portugal tinha determinado e que, ao longo dos anos, não levaram a nada, pelo menos desde 2002.

A minha primeira questão é a seguinte: quando é que ficou com essa convicção e porquê? Essa terá sido uma razão muito importante de entre as várias razões que levaram o Governo a nacionalizar o Banco?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Hugo Velosa, cumprimento-o também e agradeço as suas palavras.

Eu não disse que fiquei com a convicção...

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Talvez tenha anotado mal.



O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Não sei se foi a sua vontade que...

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Talvez...

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Disse que algumas pessoas, primeiro na altura, em 2008, e depois falavam dessa eventualidade, que não pus de lado, senão não a teria referido. Não deixei de a considerar com alguma plausibilidade, mas não disse que estava convicto. Suponho que não disse. Não poderia ter dito.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Julgo que utilizou o termo «perceção».

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Exatamente. Disse que era uma perceção subjetiva, não comprovada. Acho que disse... Ou então era minha intenção dizê-lo, pelo que o digo agora.

Várias pessoas disseram-me que essa causa poderia estar na relação «causas-efeito-nacionalização». Acho que referi também falando de terceiras pessoas — naturalmente, como sabemos, essa é uma forma utilizável para, por vezes, pormos pensamentos ou juízos próprios em terceiras pessoas (não é assim?) —, mas não foi o caso. Ou terá sido o caso, em parte. Mas, convicção, não, Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor de continuar, Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Passaria agora a outro tema, ao da supervisão, que também já foi aqui muito falado, e depois, então, passaria a outros.

Tal como já tinha acontecido na comissão de inquérito anterior, o seu depoimento foi claríssimo. Julgo que corresponde à fundamentação que, normalmente, utiliza em factos para apontar a grave responsabilidade do Banco de Portugal por não ter feito a devida supervisão em relação ao BPN. Aliás, o Sr. Dr. Miguel Cadilhe disse aqui — eu tomei nota — que a única intervenção que o Banco de Portugal teria tido no BPN foi a de propor a nacionalização. Ouvi isso.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — A grande intervenção.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — A grande intervenção, sim.

Isso fez-me lembrar duas situações que se passaram na anterior comissão de inquérito. Rapidamente, recordo ao Sr. Dr. Miguel Cadilhe que, a certa altura, o Governador do Banco de Portugal disse (isso está nos autos, está escrito) que, quando muito, teria sido ingénuo com o BPN — isso foi muito falado na altura —, e ficou-se pela ingenuidade. Além disso, recordo também um facto da anterior comissão de inquérito que é algo que não se pode esquecer: em 2007, o Banco de Portugal perguntou por escrito ao BPN qual era a relação do BPN com o Banco Insular e se ela existia. E a resposta foi «não».

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Vai-me desculpar, mas foi uma resposta não escrita.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Não escrita, mas a dizer que não existia.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — O Sr. Deputado está a dizer...

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Não, não, não, naturalmente.... Mas o que ficou depois nos autos foi que, verbalmente, teriam dito que não existia qualquer tipo de relação bancária, financeira, entre o BPN e o Banco Insular. Realmente, isto demonstra e vem dar razão ao que o Sr. Dr. Miguel Cadilhe disse.

Mas queria terminar com uma pergunta, que é a seguinte: qual foi o papel do parecer do Banco de Portugal, que tem a ver com isto, naquilo que se passou aquando da apresentação do seu plano — deixe-me que o trate assim — e da decisão de nacionalização?

Qual foi o papel do parecer e que tipo de parecer é que o Banco de Portugal fez sobre esta matéria?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras iniciais do orador)*

... parlamentar de inquérito. Falou em eventual ingenuidade da supervisão. É um reconhecimento que, francamente, não lembra ao Diabo, não é assim?

Claro que o que se passou no BPN é, de facto, questão demoníaca, se quiser. Ao longo de anos, há ali um demónio, ou vários demónios, que teceram várias teias e que provocaram aquilo que é conhecido. Um supervisor ingénuo é um supervisor incompetente — ponto final. A República não paga a uma instituição e não espera da instituição o que espera para depois ela cometer o erro, o pecado, a falha, a incompetência da ingenuidade.

Claro que quando o Sr. Governador admite a hipótese — que, aliás, foi avançada numa pergunta colocada pelo Sr. Deputado João Semedo, do Bloco de Esquerda, se não estou agora em erro....

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Na anterior comissão parlamentar de inquérito?

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Na outra comissão parlamentar de inquérito. O Sr. Governador reconhece que pode ter havido ingenuidade.

Quando isso acontece, que é escrever e assinar por baixo... O Banco de Portugal falhou grosseiramente no caso BPN, e falhou em todos os seus deveres de supervisão.

Em lugar nenhum do regime geral das instituições de crédito, em lugar nenhum da Lei Orgânica do Banco de Portugal se encontra a possibilidade de o supervisor do sistema bancário português ser ingénuo. Isto é a redução ao absurdo inadmissível das funções de um supervisor, ainda por cima com as responsabilidades do Banco de Portugal.

Esse episódio, ocorrido em 2007, por escrito — não sei se foi num *fax* ou num *e-mail* —, de, em duas linhas, o Banco de Portugal ter perguntado ao BPN se tinha alguma relação de crédito ou de participação social com o Banco Insular e da resposta ter sido «não» e enviada por escrito ao Banco de Portugal dizendo «não, não há relação», é mais um dos factos marcantes e comprovantes da incompetência do Banco de Portugal.

Para explicarmos um tal elevado grau de incompetência nas relações com o BPN temos, então, de pôr também outras hipóteses mais graves talvez do que a incompetência. Também por isso, por ser legítimo pôr hipóteses mais graves do que a incompetência, que, em si, já é muito grave, a indagação do que se passou na falha de supervisão do Banco de Portugal ao BPN devia ter sido feita por entidade independente do próprio Banco de Portugal.

É inadmissível que assistamos a esta coisa, que foi a estrutura de supervisão do Banco de Portugal ter passado os anos sem detetar — é o que

argumentam, porque é pouco crível que tivesse sido assim — as práticas que, durante anos, ocorriam no Grupo SLN em geral e no BPN em especial.

Quanto ao parecer do Banco de Portugal sobre o nosso plano de 23 de outubro de 2008, foi, a nosso ver — estou agora a fazer um juízo de valor que fizemos na altura —, um parecer fraco, mal fundamentado e claramente de má vontade — claramente — relativamente ao nosso plano e à nossa posição.

Vamos ver o seguinte: durante os quatro meses, nas frequentes reuniões com o Banco de Portugal, de um lado da mesa estava a minha equipa, ou parte dela, e do outro lado estava o Sr. Governador e a sua equipa. Várias vezes disse ao Sr. Governador e à sua equipa que tinham falhado na supervisão do Grupo BPN e do Grupo SLN, que tinham falhado reiteradamente e que, por isso, a meu ver, o Banco de Portugal tinha uma corresponsabilidade ou uma responsabilidade coadjuvante nas consequências patrimoniais do Grupo SLN e do BPN, como já referi aqui hoje, na Comissão Parlamentar, coisa, aliás, naturalmente, que o Sr. Governador Vítor Constâncio abominava.

O Sr. Governador Vítor Constâncio, abominava essas minhas afirmações, que não eram propriamente afirmações politicamente corretas, eram à porta fechada.

Disse um dia ao Sr. Governador que nunca usaria o conteúdo das nossas conversas nas nossas reuniões fora do Banco de Portugal e no meu conselho de administração. Depois, na reunião seguinte, acrescentei: «Sr. Governador, nunca usarei as nossas conversas, salvo se a dignidade da minha equipa estiver em causa. Se, um dia, a dignidade da minha equipa for posta em causa pelo Sr. Governador ou pelo Banco de Portugal, então usarei o que lhe tenho dito sobre a sua responsabilidade na grave falha de supervisão».

Por isso, o que digo hoje aqui já o disse na comissão parlamentar de inquérito de 2009, tenho-o dito noutros lados e tenho respondido a algumas entrevistas dizendo isto mesmo a propósito do que penso quanto à responsabilidade do Banco de Portugal.

O parecer do Banco de Portugal sobre o nosso plano era um parecer de má vontade. Talvez estes antecedentes possam ajudar a explicar esta má vontade. Para além da má vontade, admito que o Sr. Governador e a sua equipa não acreditassem no conteúdo do nosso plano. Estavam no seu direito. Só que a fundamentação do «não acreditar» foi fraca, como já disse, verdadeiramente imperdoável, porque, entre outras coisas, o Sr. Governador disse, no seu parecer, que o nosso plano era uma coisa inegociável.

É evidente que qualquer proposta é para negociar, e ainda por cima com o Ministro das Finanças, que teria de a aceitar ou não, de a acolher ou não, para a levar a Conselho de Ministros.

Naturalmente, por exemplo, que o instrumento das ações preferenciais seria para negociar. E a configuração da sua experiência, segundo o Código das Sociedades, seria para negociar. Aliás, no plano, dizemos, em duas linhas, o seguinte: «Esta configuração das nossas medidas é reajustável e até admitimos que seja preciso legislar para alterar o figurino dos instrumentos.» Estávamos a falar das ações preferenciais que, segundo o Código das Sociedades Comerciais, são ações sem voto, com um dividendo privilegiado ou prioritário, como sabem.

Portanto, o figurino das ações preferenciais que apresentávamos — que é o do Código das Sociedades, que ainda não existia, mas estava prestes a existir — era a lei da recapitalização da banca, que apareceu logo a seguir à nacionalização, lei que acolhia as ações preferenciais. Sabíamos que isso acontecer. O figurino das ações preferenciais vinha de fora como uma solução utilizável na crise da banca.

De facto, isso veio a acontecer. Aliás, como a remuneração das ações preferenciais, que considero de autêntica usura — neste livro também se diz isso —, usura em estado de necessidade porque, estando um banco em estado de necessidade, não é compreensível que a taxa de juro das ações preferenciais tenha sido fixada em 8% na lei da Assembleia da República, por proposta do Governo, sob parecer do Banco de Portugal e invocando, aliás, o que a União Europeia estaria a fazer. Ora, 8% de juro num banco em estado de necessidade é, como digo, usura, estando as taxas de juro muitíssimo mais baixas no mercado monetário.

O Governador do Banco de Portugal também disse, e disse-o aqui, na comissão parlamentar de 2009, que a nossa taxa de juro era verdadeiramente insuficiente para remunerar os capitais públicos que requeríamos. Ora, dávamos a taxa média da dívida pública mais 1%, acrescido de um dividendo variável sobre esse lucro e haveria ainda, segundo as nossas projeções, passados alguns anos, um prémio de resgate se a opção de resgate da parte do acionista privado fosse executada.

O Sr. Governador disse que esta remuneração era insuficiente. Confesso que fico abismado que isso viesse da parte do Governador do Banco de Portugal, sabendo ele que o sistema bancário, em particular o BPN, estava como estava.

Sobre as nossas projeções para o futuro do BPN que constam do Plano, o Sr. Governador do Banco de Portugal escreve, no parecer, que elas não mereceriam crédito. Enfim, é discutível. Contudo, atravessamo-nos com as nossas responsabilidades nessas projeções. Depois, há um facto decisivo, que é fazer crescer, a boa taxa de crescimento, um banco pequeno no sistema, como é o BPN, com 2% de quota, que, como todos sabemos das matemáticas do crescimento, é muito mais fácil do que fazer crescer um banco com uma quota como a Caixa Geral de Depósitos, o BES ou o BCP.

Além disso, tínhamos uma equipa que se mostrava muitíssimo motivada com o nosso Plano de Restruturação e Valorização (PRV) do Grupo SLN. Essa motivação, que estava num índice muitíssimo elevado, foi atestada por uma consultora de avaliação da motivação de recursos humanos, depois de lá estarmos, em outubro ou no fim de setembro.

Finalmente, pensávamos que a conjugação do nosso programa de alienação de ativos do Grupo SLN, do aumento do capital social que propúnhamos imediatamente no nosso plano, da diminuição do risco de crédito do Grupo SLN e da diminuição do próprio crédito concedido ao Grupo SLN graças à alienação de ativos, tudo isto, poderia permitir a reafectação de recursos para crédito a outros clientes que, por sua vez, geram depósitos. Como sabemos, um cliente de crédito é também cliente de depósitos, faz parte do ciclo de negócios.

Por todas estas razões, fizemos as projeções que fizemos, elas mereceriam respeito, mas o parecer do Banco de Portugal não respeitou as nossas projeções.

Ainda o parecer do Governador do Banco de Portugal não estava feito e tive de telefonar e dizer-lhe: «Sr. Governador, no pouco tempo que tivemos para escrever o plano não explicitámos os pressupostos das nossas projeções. É claro que, para um bom entendedor, os pressupostos são visíveis. No entanto, era melhor, Sr. Governador, um ou dois colegas meus da administração irem ao Banco de Portugal e dialogarem sobre os pressupostos e sobre o plano com uma equipa sua.» Foi preciso eu sugerir isto ao Sr. Governador, estava ele a elaborar o parecer. E assim foi.

Contudo, no diálogo que houve com os meus colegas, sobretudo com Prof. Carvalho das Neves, que foi quem mais dialogou, não encontrou curiosidade bastante pelos pressupostos e pelo conteúdo do nosso plano da parte Banco de Portugal. Isto faz pensar que, antes de discutirmos o plano,



já o juízo estaria feito e o parecer estaria, portanto, alinhavado ou escrito ou, pelo menos, congeminado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Miguel Cadilhe, agradeço a sua resposta, pela qual vou começar.

Já na anterior comissão de inquérito considerei que havia uma zona muito cinzenta — embora, agora, esteja cada vez mais esclarecido — neste período que mediou entre essa apresentação do plano, os contactos com o Banco de Portugal e a decisão de nacionalização.

Hoje, já tivemos mais alguns esclarecimentos, já os tínhamos tido na anterior comissão de inquérito. Já na altura, recorde, coloquei algumas questões sobre o plano que apresentou ao Banco de Portugal e ao Governo e vou voltar a colocar, já de seguida.

Penso que, como tudo na vida, e esclarecer-me-á se é assim, não havendo uma decisão prévia do que se vai fazer, qualquer plano pode ser negociável. Por que é que, quando a equipa do Sr. Dr. Miguel Cadilhe apresentou o plano, o Banco de Portugal e o Governo não fizeram a respetiva análise e disseram «isto falha aqui, portanto, falhando aqui, este plano falha, mas apresentem outro, façam algo diferente, que nós apresentamos uma contraproposta»?

Aliás, recorde que, na altura — já falámos sobre isso e está também nos autos —, o Prof. Teixeira dos Santos disse que considerava o plano muito caro para o Estado. Penso que posso fazer um comentário: estamos mesmo a ver o que é caro para o Estado...

Portanto, a questão que coloco sobre esta matéria é a seguinte: gostaria que me confirmasse da possibilidade, que existia ou não, de negociar o plano e se o Governo deu alguma indicação de que estaria

disponível para o negociar, para apresentar uma contraproposta, para dizer onde é que ele falhava.

**O Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe:** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Hugo Velosa, é evidente que, pela natureza das coisas — é sempre assim —, a nossa proposta era negociável. Já referi que isso mesmo estava escrito no texto do próprio plano. Não cabia na cabeça de ninguém que apresentássemos uma proposta rígida, fechada e inegociável.

Todavia, não fomos convidados para a negociação e, na altura, algumas inverdades foram escritas, por parte do Ministério das Finanças e do Banco de Portugal, sobre a nossa posição irreduzível e inegociável quanto à proposta que fizemos. Estávamos irreduzíveis, mas quanto à nacionalização do Banco. Isso, sim, éramos contra!

O nosso plano era aberto a toda a negociação razoável e recomendável, de modo que as pessoas falavam, e falam de outras motivações para a nacionalização — que não são motivações económicas, financeiras ou de risco sistémico, que não existia, e, portanto, são motivações de outra natureza. Essas pessoas vão beber nessa fonte.

Considerar a nossa proposta inegociável? Descartar a nossa proposta sem negociar?!

De facto, não tenho explicação para isso e, nessas alturas, sou mais propenso a aceitar aquilo que as tais pessoas me diziam, isto é, outras motivações importantes haveria que não motivações económicas e financeiras. Aliás, no dia 3 de novembro, quando fiz uma declaração à imprensa, de algum modo, abri a declaração referindo outras motivações que não conseguia sondar, que eram insondáveis para mim.

Srs. Deputados, sou capaz de sugerir — penso que sugeri isso na minha intervenção inicial — que consultem o capítulo intitulado «Razões da recusa do plano BPN de 23 de outubro de 2008», no livro dos meus ex-colegas João Carvalho das Neves e Meira Fernandes.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Presidente, tenho comigo um texto que curiosamente foi feito mais tarde, em maio de 2009. Trata-se de notas ao parecer do Banco de Portugal sobre o nosso plano. Gostaria de deixar este documento, mas preciso de cópia. Deixo, portanto, uma nota sobre a apreciação às razões...

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, Sr. Dr. Miguel Cadilhe. Irei determinar que os serviços de apoio à Comissão copiem esta nota que nos deixa. Devolverei, depois, o original.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Miguel Cadilhe, começo por dizer que, na nossa Comissão, cada um dos Deputados tem o livro que referiu, julgo que alguns já o leram, ou já o leram todos!

Sobre a nacionalização, trago uma série de perguntas, mas não vou mais maçar o Dr. Miguel Cadilhe, até porque já na outra comissão a minha convicção era semelhante àquela que o Dr. Miguel Cadilhe e outras pessoas tinham sobre a nacionalização. Portanto, não vale a pena, não vou perguntar mais, porque penso que está, efetivamente, tudo confirmado.

Agora, sobre a questão da pós-nacionalização, devo dizer que o que se passou é algo de tortuoso. Quer dizer, o que se passou ao longo dos anos com a solução a dar ao BPN, e este é um dos objetivos fundamentais desta

Comissão de Inquérito, o objetivo de apurar por que é que se passou aquilo que se passou... Aliás, o Sr. Dr. Miguel Cadilhe falou de impasse estratégico, e têm-se usado várias frases sobre isto. Penso que todos nós poderemos usar várias frases deste tipo. Efetivamente, tudo isto terá entrado no *guinness* negativo, no recorde negativo, para a solução de um problema desta gravidade.

Porém, há uma coisa que eu gostaria de perguntar sobre este impasse estratégico: para o Sr. Dr. Miguel Cadilhe, quem são os responsáveis fundamentais por esse impasse estratégico? Por exemplo, qual a razão de o Governo, que decidiu a nacionalização, ter demorado 22 meses a apresentar um plano de reestruturação quando a sua administração teve poucos meses para apresentar um plano?

Portanto, julgo que este problema que colocou acerca do impasse estratégico merece um esclarecimento Impasse estratégico porquê? Quem são os responsáveis? Qual a responsabilidade das administrações da Caixa Geral de Depósitos e do BPN nesse impasse estratégico?

Sei que estas perguntas são um pouco genéricas. O próprio Sr. Dr. Miguel Cadilhe já disse que, enfim, há estudos que foram feitos e que não seguiu aprofundadamente esses estudos que foram aparecendo. Mas a pergunta é pertinente: porquê tantos anos para resolver esta situação? É preciso que se saiba quem são os responsáveis, porque essa avaliação tem de ser feita. É essa a questão, embora genérica, que deixo ao Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Hugo Velosa, os responsáveis pelos três anos e meio de destruição de valor do BPN nacionalizado são, a meu ver, os donos do BPN, isto é, o Ministério

das Finanças, que tem a função acionista, são os gestores, que, como referi anteriormente, por lei, a Caixa Geral de Depósitos, e, finalmente, há um terceiro responsável, que é o supervisor, que deveria ter pressionado e ter feito tudo ao seu alcance para rapidamente o Banco nacionalizado ter uma definição estratégica e ter um equilíbrio de capitais.

O Banco de Portugal assistiu a um Banco do Estado viver com capitais próprios negativos, o que é ilegal, já o referi também.

Assim, estes são os três grandes responsáveis, em primeira linha, por estes três anos e meio nacionalização, a que o Sr. Deputado chamou de «tortuosa». Não é assim?

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Talvez para rimar com Velosa!

*Risos do PSD*

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Olhe que é uma rima um pouco antipática. Não tem nada a ver uma coisa com a outra, uma pessoa não tem nada a ver com a ideia, pois não? Desculpe lá!

*Risos do PSD*

O Sr. **Presidente**: — Concluiu, Sr. Dr. Miguel Cadilhe?

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: - Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: – Então, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Presidente, o último grupo de questões diz respeito a algo que o Sr. Dr. Miguel Cadilhe tem defendido, a integração do BPN na Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — O BPN nacionalizado!

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sim, o BPN nacionalizado. Antes de nacionalizado, tanto quanto me recordo, o Sr. Dr. Miguel Cadilhe não o defendia, o que é normal, mas, depois de nacionalizado, defende-o.

Não há dúvida de que, ao longo destes anos, foram feitos vários estudos — que, normalmente, saíam da própria administração da Caixa Geral de Depósitos ou do BPN — sobre o futuro do BPN. Fui ver todos os estudos e nenhum aponta para a integração na Caixa Geral de Depósitos. Ou seja, essa solução nunca foi colocada em nenhum dos estudos.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Posso interromper?

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Faça o favor.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Quem encomendou esses estudos estava interessado na integração na Caixa Geral de Depósitos? Eu, se fosse administrador da Caixa Geral de Depósitos, não gostaria que me mandassem integrar o BPN na Caixa Geral de Depósitos. Mas uma coisa é o gosto ou o contragosto da administração da Caixa Geral de Depósitos e dos seus quadros superiores, outra coisa é o interesse do País.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Dr. Miguel Cadilhe, já respondeu à pergunta que lhe ia fazer! Obviamente, e esta é uma conclusão clara, esses pareceres nunca iriam contra os seus próprios interesses. Isso é óbvio! É bom que essa explicação seja dada e este é o local próprio para ela ser dada.

Para terminar, a questão da reprivatização que agora foi concretizada.

A venda do BPN, sem fazer a sua análise, pois essa será feita ao longo desta Comissão e teremos um relatório e conclusões, bem como um debate, foi como foi, mas — e volto a falar daquilo que estava em cima da mesa para resolver este problema do BPN — o que estava em cima da mesa era uma de duas soluções, que é o que está no Memorando da troica e que resulta não só do Memorando mas também da consulta que é feita à Comissão Europeia para a solução deste problema.

Portanto, deixo esta questão: a sua ideia, que já percebemos, de que a integração na Caixa Geral de Depósitos era a melhor solução...

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Do Banco nacionalizado, chegou ao que chegou!

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Claro! Portanto, a pergunta é exatamente esta: continua a defender essa integração, mesmo depois do que aconteceu, do acordo com a troica e das duas únicas decisões em cima da mesa? Esta é uma pergunta concreta que deixo, porque, efetivamente, é muito importante que se saiba por que é que o Dr. Miguel Cadilha acha, em termos técnicos e em termos do que seria o resultado agora, nesta data, que devia haver uma integração do BPN na Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Deputado Hugo Velosa, perguntou-me se, chegado ao que chegou, o BPN nacionalizado deveria ter sido integrado, pura e simplesmente, na Caixa Geral de Depósitos. Para mim, e já o disse, era a solução mais limpa e mais límpida, isto é, mais perceptível e mais pacífica para todos — para os contribuintes, para os eleitores, para a inteligência nacional e, certamente, também o admito, para os Srs. Deputados.

O Memorando de Entendimento com a troica diz para se alienar o BPN, mas também diz outras coisas que, depois, o Governo não conseguiu cumprir, porque é evidente que o Programa de Ajustamento e o Memorando de Entendimento são documentos com alguma agilidade interna. Além disso, as principais medidas e políticas que estão previstas no acordo com a troica não incluem — claro que não incluem — esta solução de alienar o BPN. A solução de alienar o BPN é uma pura subalternidade no acordo com a troica, é algo que está na quinta ou sexta linha das vinculações que decorrem do acordo. É assim que leio o acordo, e li-o com alguma atenção — não tanta quanto, seguramente, os Srs. Deputados.

Repito: o Governo poderia ter dito à troica «olhe, afinal de contas, alienar o BPN é uma das piores soluções! Vamos adotar a solução de, pura e simplesmente, manter isto no setor público e integrado na Caixa Geral de Depósitos. Não temos de justificar operações, não temos de estar a justificar o desdobraimento entre o Banco que se vende e os três veículos societários que recebem os patrimónios mais problemáticos», etc.

Do ponto de vista económico e financeiro, do ponto de vista das finanças públicas, penso que seria a melhor solução. A única objeção é quanto àquilo que é a Caixa Geral de Depósitos e àquilo que é o BPN, em termos de rede comercial, por exemplo, ou em termos de quadros. Ou seja, haveria a objeção, dentro da Caixa Geral de Depósitos, de que resultaria da



integração uma certa pequena redundância — digo pequena, porque o BPN, comparado com a Caixa Geral de Depósitos, é, digamos, um...

*Aparte inaudível na gravação.*

Como uma corveta ou uma traineira?! Não sei se a comparação será essa...

Bom, mas essa objeção, que era aceitável, não era, todavia, determinante. Era preciso conciliar isso com os prós e os contras da integração na Caixa Geral de Depósitos.

Tudo ponderado, nesta altura, repito, chegado ao que chegou o BPN, eu defenderia essa solução. E o argumento do Memorando de Entendimento com a troica não é, a meu ver, argumento que colha, dado o carácter subalterno dessa medida prevista no acordo. Reparem, há uma medida muito mais importante prevista no acordo da troica que não foi, até hoje, cumprida, que é a da desvalorização fiscal ou a da taxa social única, para ganhar competitividade. Está na troica e, todavia,... Isto só para dar um exemplo de dimensão e de importância muito maiores, não é assim?!

Portanto, o argumento do Memorando de Entendimento, do compromisso com a troica, para vender o BPN, ainda por cima, apenas parte do BPN, não é argumento que aceite... Como?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Como estou a gostar de o ouvir!

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Para terminar, e naturalmente com todo o respeito, que é muito, pelo Dr. Miguel Cadilhe, gostaria de dizer que também li o Memorando da troica e não comungo completamente da sua opinião.

Gostaria de deixar aqui um comentário muito claro sobre o que disse o Dr. Miguel Cadilhe. O grande problema do BPN não foi o de não ter sido integrado na Caixa Geral de Depósitos, foi o de ter demorado três anos e meio a resolver o problema.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Deputado, acho que estamos em convergência quase absoluta. Eu digo «chegado ao que chegou o BPN» e o Sr. Deputado diz «o problema são os três anos e meio». Exatamente! Por palavras diferentes, não é verdade...

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

Tem, agora, a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Miguel Cadilhe, cumprimento-o e agradeço a sua presença aqui, mas quero dizer que, para nós, Partido Socialista, a sua vinda, e esta tarde foi demonstrando isso, em muito, é uma repetição da Comissão de Inquérito que já foi aqui realizada sobre a nacionalização do BPN, exceto, Sr. Dr. Miguel Cadilhe, por umas *nuances* que decorrem de uma tarde de convicções, premonições, opiniões... Enfim, ao longo de toda a tarde, houve processos de intenção que o Dr. Miguel Cadilhe não conseguiu provar. Talvez a relevância das suas palavras, hoje, decorra, para nós, em três momentos muito distintos.

Quem ouvir o Dr. Miguel Cadilhe e não tiver acompanhado Portugal nos últimos 20 anos, achará que o Dr. Vítor Constâncio foi o criminoso responsável pela gestão danosa que se passou no BPN ao longo dos tempos.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Vai desculpar-me...

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Não, o Sr. Dr. comentará a seguir.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — ... mas acho inadmissível o que está a dizer!

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Estou a dizer...

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, vai desculpar-me mas acho inadmissível esse seu juízo...

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendes** (PS): — Estou no uso da palavra.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sei que está, mas isso não lhe permite dizer o que está a dizer!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Miguel Cadilhe, mais tarde responderá. Faça favor de prosseguir, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Dr. Miguel Cadilhe, estar no uso da palavra permite-me dizer aquilo que o Sr. Dr. Miguel

Cadilhe, hoje, aqui disse e que também deixou como suspeita e insinuação na sua entrevista de dia 29 de abril.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe diz uma coisa tão simples quanto isto: «quer exemplificar e colocar os nomes das diversas situações a quem interessava manter o silêncio sobre o BPN?». E o Sr. Dr. Miguel Cadilhe, a dada altura — e já iremos ao resto da resposta —, diz «a Constâncio e suas hostes, por outro lado (...)», ou seja, falou de outros e de «Constâncio e suas hostes». Acho que era bom que o Sr. Dr. Miguel Cadilhe, depois desta tarde de convicção sua, pudesse dizer que interesses quis o Dr. Vítor Constâncio proteger.

Segundo facto que é grave: o Dr. Miguel Cadilhe não ignora que o seu antecessor, Dr. Vakil, veio à comissão de inquérito de 2009 e disse que entregou um conjunto de informação ao Banco de Portugal. O Sr. Dr. Miguel Cadilhe não ignora que esse conjunto de informação foi entregue pelo Banco de Portugal, na pessoa do Dr. Vítor Constâncio, ao Procurador-Geral da República. E o Sr. Dr. Miguel Cadilhe não ignora nem pode ignorar, porque é público, que há hoje um processo sobre a gestão do BPN com 16 arguidos.

A minha pergunta volta a ser a mesma: o Sr. Dr. Miguel Cadilhe omitiu estes factos porque os desconhece ou porque considera que o Dr. Vítor Constâncio, nas suas palavras, «ao ter ficado desiludido, dececionado com a falha de apuramento de responsabilidades com a supervisão do Banco de Portugal», desconhece os processos de contraordenação — que já esta tarde foram também aqui falados —, ou entende que o Dr. Vítor Constâncio quis, ao longo dos anos, proteger os responsáveis pela, na sua opinião «maior, a mais continuada e a mais ostensiva fraude na banca portuguesa»? Isto é dito por si, Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

Quando o Sr. Doutor diz que «a manta de silêncio cobria pessoas como Oliveira e Costa e Dias Loureiro», talvez valesse a pena acrescentar

mais nomes sobre a gestão danosa, ruínosa e gigantesca que o Sr. Dr. Miguel Cadilhe caracterizou na entrevista de 29 de abril último — Dias Loureiro, Oliveira e Costa, Arlindo Cunha, Daniel Sanches, Duarte Lima, Amílcar Theias, Rui Machete, Joaquim Coimbra, Lencastre Bernardo... O Sr. Doutor acha que a supervisão do Dr. Vítor Constâncio falhou, ao longo dos anos, nas suas palavras, para proteger estas pessoas? E acha que pode omitir a esta Comissão que desconhecia ter havido uma entrega pelo seu antecessor, Dr. Vakil... Aliás, creio que a obrigação de alguém, com a sua experiência profissional, que chega a um banco como o BPN, que sabe quais são as notícias que estão a correr, será a de se inteirar da situação, talvez começando pelo seu antecessor. E o Dr. Vakil entregou ao Banco de Portugal e o Banco de Portugal fez o seu trabalho — entregou à PGR, ao Procurador-Geral da República —, havendo hoje um processo em curso.

Voltarei a outras questões, mas queria que comentasse estas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça, agradeço os seus cumprimentos.

Não percebi por que é que considerou que a minha intervenção e as minhas respostas, hoje, nesta Comissão, são uma repetição — foi assim que disse — do que se passou na anterior comissão.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS): — A maior parte das informações são!

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Se acha que sim, é pena, porque não estou aqui de bom grado, Sr. Presidente, como compreenderá. Aliás, falámos ao telefone sobre a pertinência da minha convocatória para vir cá,

porque o objeto da Comissão Parlamentar é quase todo ele virado para o pós-nacionalização. Apenas no ponto 1 da Resolução da Assembleia da República, quando se fala em antecedentes conjunturais e estruturais da nacionalização, eu poderia entrever alguma razão para a minha convocatória.

Portanto, Sr.<sup>a</sup> Deputada, o mínimo que lhe posso dizer é que é de uma injustiça inaceitável dizer que estou aqui numa repetição do que foi a minha vinda à comissão parlamentar. Quem me dera a mim que a Sr.<sup>a</sup> Deputada tivesse proposto a dispensa da minha vinda cá.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS): — E propus!

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Muito bem! Pelos vistos, não conseguiu convencer os seus pares. Mas isso não autoriza a Sr.<sup>a</sup> Deputada a dizer que é uma repetição o que eu vim cá fazer! Eu só repito na medida em que as perguntas dos Srs. Deputados repetem as da primeira comissão parlamentar.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Isso também é verdade!

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — E, segundo, menos admissível é concluir que eu considero criminoso o Sr. Dr. Vítor Constâncio. O que eu respondi ao *Diário de Notícias* é que houve, pareceu-me haver, uma manta de silêncio — a Sr.<sup>a</sup> Deputada quer ouvir-me? É porque eu ouvi-a com toda a atenção — sobre duas espécies de protagonistas: por um lado, dei o exemplo de Oliveira Costa e de Dias Loureiro e suas gentes — portanto, há outras pessoas, não estou a dizer que sejam essas que a Sr.<sup>a</sup> Deputada referiu exemplificativamente —; e, por outro lado, do Governador Vítor Constâncio e suas hostes, isto é, as suas equipas. E por que é que Vítor

Constâncio e as suas equipas teriam interesse – é a sua pergunta — na manta de silêncio que é comum aos outros protagonistas (todavia por motivações diferentes, disse-o eu na entrevista, se leu completamente)?

A razão de a manta de silêncio interessar ao Banco de Portugal, ao Governador, que falhou a supervisão anos a fio, e à sua equipa, é precisamente a de não haver alarido público sobre essa grave e demorada falha de supervisão, que teve sérias consequências para o País, como logo a seguir se viu.

Portanto — permita-me que faça este juízo e este raciocínio —, o Sr. Governador de então e a sua equipa tinham convergência no interesse quanto à manta de silêncio. Os primeiros protagonistas tinham interesse por causa das práticas ilícitas dos negócios ruinosos, e os segundos protagonistas, o Governador Vítor Constâncio e a sua equipa de supervisão, por causa da falha estrondosa da supervisão. Foi isso que eu quis significar, não disse que havia aí crime.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada, se quisesse ler bem e se fizesse a economia da interpretação e lesse outros documentos, se tivesse esse cuidado, se lesse as minhas respostas à primeira comissão parlamentar — que as leu —, também teria visto que o Sr. Procurador-Geral da República declarou, suponho que na primeira comissão parlamentar de inquérito, que os documentos que nós entregámos foram, também, muito importantes para os processos que estão a correr.

Mas, já agora, a Sr.<sup>a</sup> Deputada leva-me a contar um episódio — aliás, é a primeira vez que conto aqui, na Comissão Parlamentar. Quando estava para aceitar, ou estava naquela fase de recusar o convite de um grupo de acionistas da SLN - SGPS, o Dr. Abdool Vakil telefonou-me, por duas vezes, num estado de perceptível excitação do lado de lá. Queria falar comigo, tinha coisas graves e não sabia o que fazer, uma vez que estava como presidente naquela fase intercalar, digamos assim, como já

classifiquei. Ao telefone, disse ao Dr. Abdool Vakil que eu não era nada no Banco — ainda não tinha dito que aceitava o convite — mas que, se havia coisas assim sérias e importantes, só tinha uma coisa a fazer: comunicar a quem de direito, isto é, ao Banco de Portugal.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada disse que o Dr. Vakil comunicou quando?

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Não sei quando comunicou!

Sr. Dr. Miguel Cadilhe, de todos os documentos que são públicos das atas da anterior comissão de inquérito, que decorrem das declarações dos próprios, aquilo de que tenho informação é que há troca de correspondência entre o Banco de Portugal e o Dr. Vakil, à época presidente do BPN, antes da sua chegada, entre 2 e 4 de junho, se a memória não me estiver a ataiçoar. Há uma entrega, em agosto, por parte do Sr. Governador do Banco de Portugal ao Sr. Procurador-Geral da República, de um conjunto de documentos que, depois, são completados pelos seus, de novembro, evidentemente, e que dão origem a todo o processo.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Que são quê? Desculpe, não percebi!

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Como o Sr. Dr. acabou de dizer, são completados com as informações que o Sr. Dr....

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Não sei se são completados... Não sei se essa é a palavra. Eu não a usei! Vou continuar e terminar.

Sr.<sup>a</sup> Deputada e Srs. Deputados, pelo menos desde março de 2008 — há quem diga que desde fins de 2007 — há um documento que nunca nos foi dado a conhecer, não obstante o Dr. Abdool Vakil conviver com a minha administração — porque ele manteve-se como presidente do Banco Efisa e,



pelo menos, havia um dever de lealdade. Há um documento chamado *O Estado da Nação* que retrata os problemas patrimoniais e de negócios ruinosos do Grupo SLN e do BPN. Sendo esse documento já dessa data — pelo menos, de março de 2008 —, surpreendeu-me que o Sr. Dr. Abdool Vakil não tivesse levado ao conhecimento do Banco de Portugal — porque era seu dever — a situação patrimonial difícilíssima em que estava o Grupo SLN e o BPN, os dois sob supervisão do Banco de Portugal.

Admito, e sempre admiti para mim próprio, pela leitura que, na altura, fiz das coisas, que a expectativa de a minha equipa poder aceitar ser eleita para as funções de administração do Grupo SLN e do BPN pode ter sido muito propiciadora de, finalmente, levarem formalmente casos graves ao Banco de Portugal. Admito, apenas, por aquilo que pude observar, e também pelos dois telefonemas prementes do Dr. Abdool Vakil.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, por favor, peço-lhe que registre, porque já o disse várias vezes: o acordo, o contrato escrito, o pacto pré-eleitoral que fiz com acionistas representando 57% dos direitos de voto, em 4 de junho, já incluía terminar imediatamente com as práticas ilícitas, com negócios ruinosos, e levar ao conhecimento de quem de direito — está no contrato. E, na primeira reunião que tive com o Sr. Governador, entre outras coisas, disse-lhe isto mesmo: «nós vamos apurar responsabilidades, e vamos pôr no correto toda a vida empresarial do Grupo SLN e do BPN».

Se isto poderá também, de algum modo, ter propiciado, dentro do Banco de Portugal, uma maior celeridade, uma maior atenção para esses processos, é coisa que os Srs. Deputados poderão, ou não, admitir. A verdade é que nós, em menos de 4 meses, conseguimos levar à Procuradoria-Geral da República o que o Banco de Portugal, durante anos, não conseguiu fazer. E só quando nós estamos para entrar, ou quando já lá estamos, é que o Banco de Portugal se apressa a ir à nossa frente à Procuradoria-Geral da República? Isso não a faz pensar, Sr.<sup>a</sup> Deputada?

Não há, aqui, qualquer desproporção que a faça pensar? Isto é, 4 meses *versus* muitos anos? E só quando nós lá estamos é que as coisas entram na Procuradoria-Geral da República?

Quando nós lá estamos a pôr as coisas direitas, a acabar com essas práticas, a chamar à responsabilidade pessoas que eram – são – responsáveis por negócios ruinosos, por práticas ilícitas, quando nós estamos nessa onda e quando, ao mesmo tempo, estamos... Se a Sr.<sup>a</sup> Deputada precisa de ouvir os conselhos do seu assessor, faça favor, eu paro! Mas é que paro!

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Dr., vou pedir-lhe uma coisa...

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Mas eu ainda não acabei!

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Eu, chamadas de atenção sobre educação, dispenso, porque não costumo ser uma pessoa mal-educada. Acabei de dizer ao meu assessor que ele não podia estar a falar para eu o ouvir.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Muito bem!

A Sr.<sup>a</sup> Deputada, como sabe, começou com os cumprimentos e, a seguir, passou para um não-cumprimento, quando me disse que eu estava aqui, afinal de contas, desnecessariamente, inutilmente, a repetir o que tinha dito na primeira comissão parlamentar, que está gravada e à disposição dos Srs. Deputados. A Comissão poderia ter-me dispensado, efetivamente. E, ao mesmo tempo que me diz isto a mim, está a dizer aos seus colegas da Comissão que há inutilidade nas questões que eles estão a

pôr e, eventualmente, também nas que a Sr.<sup>a</sup> Deputada me está a pôr e vai pôr.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, vamos lá ver! Quando nós estamos nessa onda — vou retomar — de acabar com todas as práticas ilícitas e negócios ruinosos, chamar à responsabilidade as pessoas autoras dessas práticas e desses negócios; quando, ao mesmo tempo, estamos a fazer um esforço notável — desculpará que use esta expressão «notável» — de regeneração, de reestruturação e de valorização do Grupo SLN, o chamado PRV; quando estamos com os nossos trabalhadores do Grupo SLN muito motivados, como não tinham estado nos últimos anos, que se saiba; quando estamos, digamos, num outro patamar, que não tem nada a ver com o patamar imediatamente anterior, antes da nossa entrada, Sr.<sup>a</sup> Deputada, o Dr. Abdool Vakil era membro da administração com o presidente Oliveira Costa. Quando o Oliveira Costa sai, ele sobe a presidente.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Bem lembrado!

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Tem isso presente, não tem? E é só quando nós estamos para chegar que o Sr. Dr. Vakil vai ao Banco de Portugal dizer aquilo que já devia ter sido dito há muito mais tempo e que a supervisão, aliás, se funcionasse bem, teria detetado há muito mais tempo?

Acho que terminei.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Dr. Miguel Cadilhe, a primeira questão está registada em ata. A seu tempo e quando a ata for disponibilizada, veremos.

A minha questão prévia foi simples: a vinda do Sr. Dr. Miguel Cadilhe, que eu agradeço, no âmbito desta Comissão de Inquérito, não faria sentido, e disse aos meus colegas do PSD que não faria sentido, pelo simples facto de o objeto da sua intervenção, como, de resto, foi dito ao longo da tarde, ser o da outra comissão de inquérito.

Mas, não obstante isso, Sr. Dr., as minhas reparações foram sobre as suas intervenções aqui, ao longo da tarde. Tenho o direito de o questionar sobre isso.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Claro!

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS): — E tenho, sobretudo, o direito e o dever de, junto daqueles que nos assistem, explicar algumas coisas e esclarecer algumas das suas opiniões, convicções, premonições ou insinuações que aqui fez.

Por isso mesmo, Dr. Miguel Cadilhe, não lhe vou...

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Vai desculpar-me. Em defesa da honra...

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Ó Sr. Dr., posso?

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — É um estatuto que não...

O Sr. **Presidente**: — Não podemos estar a interromper-nos assim!

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Não lhe faltei à honra...

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Insinuações? Não admito que use esta expressão, porque sei que a não-admissibilidade, da minha parte, não vale nada perante os Srs. Deputados,...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. peço imensa desculpa, mas...

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — ... mas eu não admito que diga que eu fiz insinuações! O que eu tenho a dizer digo-o frontalmente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Miguel Cadilhe, queria só dizer-lhe o seguinte: nós temos aqui uma regra...

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Eu sei!

O Sr. **Presidente**: — ... em que as interrupções têm de ser autorizadas por quem está a usar da palavra. Vale para os Deputados e vale para as pessoas que vêm aqui ser ouvidas.

Portanto, pedia que, a partir deste momento, cumpríssemos escrupulosamente essa regra. A Sr.<sup>a</sup> Deputada não deu autorização para interromper e, portanto, não devia ter sido interrompida, a não ser com essa autorização. E o mesmo valerá consigo, se algum dos Deputados pretender interrompê-lo sem a sua autorização.

Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça, faça favor.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Presidente, não pretendo ofender rigorosamente ninguém, e estou a tentar ser absolutamente factual com o que aconteceu ao longo de toda a tarde. É por isso, Sr. Dr. Miguel Cadilhe, que vale a pena olhar para o que Sr. Dr. aqui disse hoje, não o que disse na outra comissão de inquérito, nem o que disse

nas entrevistas, mas o que aqui disse, hoje, sobre a nacionalização: impedir o apuramento de responsabilidades da gestão danosa. Isto não faz sentido, Sr. Dr.!

E não faz sentido por uma razão muito simples: o Sr. Dr. disse há pouco, tal como disse na entrevista de dia 29 — e há uma mais recente, em que também o diz —, que o risco sistémico era um fantasma. Sr. Dr. Miguel Cadilhe, tenho apreço por si, conheço-o há muitos anos, é uma figura pública, tem história na política e na vida profissional portuguesa, por isso o Sr. Dr. não ignora o que aconteceu no último trimestre de 2008 no mundo! O Sr. Dr. não ignora que a 15 de setembro faliu o Lehman Brothers, nos Estados Unidos da América; o Sr. Dr. não ignora que, no último trimestre de 2008, foram nacionalizados, por governos de esquerda ou por governos de direita, cerca de 30 bancos em toda a Europa, em todo o mundo. O Sr. Dr. não pode ignorar isto! Portanto, não é um fantasma dizer-se que havia um risco sistémico e, portanto, um efeito dominó quando se deu a nacionalização.

Eu percebo-o! Quando não gostam do que eu apresento e estou absolutamente convencida de ser o melhor, também fico desiludida. Portanto, também percebo que o Dr. Miguel Cadilhe não tenha gostado da opinião da associação de banqueiros, nem tenha gostado do parecer do Banco de Portugal. Mas o Banco de Portugal escreve em diversas passagens, e eu cito apenas uma: «As medidas previstas no plano inicial de recuperação...» — o plano que o Sr. Dr. apresentou para recuperar o BPN — «... não se afiguram suficientes para uma reposição dos rácios prudenciais do Grupo SLN e do BPN, dos níveis legalmente exigíveis», como comprova relativamente o plano que V. Ex.<sup>a</sup> apresentou.

Mais: «A deterioração da situação dos mercados financeiros, a partir de setembro, veio dificultar a situação, uma vez que a pressão sobre a liquidez do banco se começou a acentuar progressivamente e que as vendas

dos ativos se tornaram mais difíceis não tendo sido possível concretizá-las».

Vou dispensar-me de ler mais passagens, porque toda a gente conhece o documento de que estamos a falar, mas o que não é possível dizer é que não havia um risco sistémico.

Há outra coisa que tem de ser esclarecida sobre o que disse aqui esta tarde. O Sr. Dr. disse algo que eu reputo — é a minha opinião, a opinião de Ana Catarina Mendes — de uma gravidade extrema. Disse que o Juiz Carlos Alexandre e o Ministério Público apareceram de surpresa no BPN e que a sua premonição, foram os termos que utilizou...

**O Sr. Dr. Miguel Cadilhe:** — Perceção!

**A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS):**— Não, não! Que a sua premonição...

**Vozes do PSD:** — Perceção!

**A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS):** — Peço desculpa, a memória por vezes também nos atraiçoa, nem que seja muito recente. Peço desculpa, Sr. Dr. Miguel Cadilhe. Mas, dizia, a sua perceção é a de que o aparecimento destas duas personalidades, e estamos a falar de um juiz e de um procurador, na sede do BPN dias antes da nacionalização, a sua perceção, Dr. Miguel Cadilhe, era a de que era melhor — corrija-me, se eu estiver errada — fazer a investigação antes da nacionalização, porque a seguir à nacionalização já não era possível apurar nada.

**O Sr. Dr. Miguel Cadilhe:** — Eu não disse isso!

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS):— Mas também disse que foram investigar antes, dias antes da nacionalização — aliás, o Sr. Dr. pode precisar, se quiser. Se desejar, posso interromper aqui e o Sr. Dr. precisa e, depois, questiono o quero questionar para ficar mais correta a minha intervenção.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, se quiser, Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu disse que a nossa percepção, minha e de alguns colegas da administração, é que o Sr. Juiz Carlos Alexandre e o Sr. Procurador Rosário Teixeira, pressentindo que a nacionalização poderia ocorrer, uns dias antes resolveram fazer de surpresa uma visita às instalações do BPN para recolher informação, sobretudo documentos e computadores.

É nossa percepção que o fizeram antes do banco ser nacionalizado porque, após a nacionalização, se tornaria mais difícil, não disse impossível. Há aqui uma diferença de grau: a Sr.<sup>a</sup> Deputada pôs isso no absoluto, eu pus no relativo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS):— Não diverge do sentido, diverge da graduação que quisermos dar. Portanto, sinceramente, não percebo esta sua convicção ou esta sua percepção. Não percebo!

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Não falei em convicção!



A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS):— Perceção, desculpe! Eu emendei. Porque é que é mais difícil? Porque é que se tornava mais difícil, Sr. Dr.?

Também sobre a nacionalização, e não quero demorar muito mais tempo neste tema, queria ler duas frases que me parecem importantes, porque penso que não podemos falar da nacionalização sem contextualizarmos essa mesma nacionalização. E não se pode falar sem fazer uma avaliação da justeza da decisão, que tem de ser reportada a novembro de 2008.

Sobre o risco sistémico já falei e, portanto, o Sr. Dr. terá oportunidade de me responder se conhecia esta lista de bancos que foram nacionalizados e o banco que faliu, para percebermos do que é que estamos a falar. À época, o Sr. Dr. sabe que, se não fosse nacionalizado, na segunda-feira seguinte os balcões do BPN não abririam e, também sabe, que haviam condições de fragilidade...

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — É uma perceção!

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Não, não é perceção! Está escrito, basta ler! Aliás, posso distribuir aos Srs. Deputados, porque isso está escrito nos documentos das Comissões, nas várias declarações e nas atas da primeira comissão de inquérito. Não me perdendo mais, há pareceres técnicos, como já citei, do Banco de Portugal, há um debate parlamentar de urgência na Assembleia da República, que embora, como o Sr. Deputado Honório Novo já hoje aqui disse, só tenha tido os votos do Partido Socialista, as justificações divergiram em muito...

Passo, então, a ler duas frases.

«Talvez se justifique, sobretudo, para proteger os interesses dos depositantes e para evitar um risco de contágio a outros bancos» – Passos Coelho.

«Considero defensável a medida de nacionalização do BPN, por entender que se trata de um caso extremo, um caso limite ou, mais exatamente, um caso de polícia. Entendo-a, portanto, como uma decisão sistémica e não como uma decisão ideológica, para proteger os depositantes e para evitar o contágio do sistema» — Dr. Paulo Portas.

Há também vários pareceres à época, de vários economistas, tais como o Prof. João Duque, e escuso-me de citar mais.

O Sr. **Honório Novo** (PCP) — Não cita o PCP?

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS):— Não, porque a do PCP era outra justificação que não esta. Era outra justificação, Sr. Deputado!

Por fim, a minha pergunta sobre as condições da nacionalização.

Hoje, depois do que conhecemos do montante das imparidades, depois de sabermos que a Deloitte fez uma avaliação preliminar e detetou *x* de imparidades, como também já foi dito esta tarde, e que em dezembro, três meses depois, essas imparidades triplicaram, o Sr. Dr. acredita mesmo que o seu plano, à época dos factos e com tudo o que se conhece, teria salvo o Banco Português de Negócios?

Por último – e esta é mesmo a última pergunta –, para não correr o risco de errar, vou citar a última frase do Sr. Dr. Miguel Cadilhe na primeira comissão de inquérito, que resume, de alguma forma, a sua posição. E permito-me usar as suas palavras para que, depois, possa comentar. Diz o Sr. Dr. Miguel Cadilhe: «Sr. Deputado, sou pela iniciativa privada mesmo quando ela erra e não pela nacionalização por razões de princípio e de valor». Afinal, Sr. Dr. Miguel Cadilhe, foi por uma questão

de convicção ou por uma avaliação de que ia ser um insucesso, de que a nacionalização seria ruínosa para o País?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendes, começando pela última questão, e usando uma expressão sua, citar fora de contexto não é razoável. Eu estava num diálogo com o Sr. Deputado Marques Júnior, prestei-lhe homenagem pela memória que ele me trouxe dos tempos em que a democracia foi instaurada em Portugal e, a propósito das nossas divergências ideológicas, disse-lhe que, em princípio...

Portanto, o contexto é este, não passe daqui para outros domínios, Sr.<sup>a</sup> Deputada — está bem?

Vamos às outras questões.

Quarto trimestre de 2008: crise financeira internacional, que foi, como referi na minha intervenção anterior, um dos azares que confluíram na nossa crise de liquidez. Muitos bancos foram nacionalizados em outros países. A Sr.<sup>a</sup> Deputada se puder recolher informação sobre quem é que estava à frente desses bancos nacionalizados, vai provavelmente concluir que, se não em todos, pelo menos na esmagadora maioria deles, eram administrações responsáveis pela situação patrimonial desses bancos.

No caso do BPN, não era assim. Nós tínhamos entrado e o Banco de Portugal poderia ter impedido a nossa entrada no fim de junho — já disse que o Banco de Portugal deveria ter feito isso, mas não o fez. Portanto, não é comparável nacionalizar, sobretudo um pequeno banco, porque os casos que ocorreram lá por fora são quase todos eles grandes bancos no país respetivo.

Portanto, a Sr.<sup>a</sup> Deputada, está a comparar o que não é verdadeiramente comparável. A nossa equipa não é responsável pelos

danos patrimoniais e pelas práticas ilícitas que ocorreram gravemente no BPN. Poderiam ter evitado a nossa entrada, não evitaram, então a medida radical e última, que é uma medida de política, da nacionalização deveria ter também considerado este facto.

Quanto ao risco sistémico e à não abertura dos balcões na segunda-feira seguinte à decisão da nacionalização, se essa decisão não fosse tomada, não conheço isso! A Sr.<sup>a</sup> Deputada terá mais informação do que eu, embora estivesse a exercer as funções na altura. Não sei se foi o Governador que lhe disse, ou o Ministro das Finanças, na primeira comissão parlamentar de inquérito, em 2009. Mas, naturalmente, é um argumento que é para ser usado: «se nós não fizéssemos esta intervenção da nacionalização, a ameaça era que os balcões não pudessem abrir na segunda-feira seguinte». Não sei se o disseram, mas podiam ter dito!

Mas, Sr.<sup>a</sup> Deputada, se me dá licença, a principal responsabilidade pelo grande problema de asfixia de liquidez que o BPN estava a viver, a principal responsabilidade, repito, era das autoridades — já o disse aqui.

Nós estávamos numa onda de corrigir tudo o que estava mal feito, mesmo em termos legais. Nós éramos uma equipa que merecia a confiança, disse-o o Governador e o Sr. Ministro das Finanças; nós tínhamos um plano, pelo qual nos atravessávamos publicamente, a nossa responsabilidade e o nosso passado, o nosso legado profissional, que também vale, o nosso bom nome profissional. Para além do bom nome, nós atravessávamo-nos!

O Banco de Portugal o que fez foi asfixiar a liquidez do BPN e com a asfixia da liquidez não há banco nenhum que se salve, Sr.<sup>a</sup> Deputada! Estrangular a liquidez de um banco, seja um banco grande ou seja um banco pequeno, é levá-lo à morte. Neste caso, é levá-lo à nacionalização: morte do banco privado. Portanto, Sr.<sup>a</sup> Deputada, vai desculpar-me que

tenha contrariado, objetado a sua alusão às circunstâncias do quarto trimestre de 2008.

O que esteve fundamentalmente em causa no quarto trimestre de 2008 foi uma equipa de confiança, honesta e competente — desculpe que lho diga — e, por outro lado, a asfixia de liquidez do BPN. Quem é responsável pela asfixia de liquidez do BPN?

A Sr.<sup>a</sup> Deputada citou depois alguns argumentos do parecer do Banco de Portugal. Um deles, por exemplo, não é verdade, ou antes, não é razoável, não é tecnicamente admissível.

Vamos ver, então.

Programa de alienações?! Então, nós entrámos no fim de junho e formulámos um programa de alienações de ativos não estratégicos e ativos extravagantes do Grupo SLN em pouco tempo, em pleno mês de agosto, não se esqueça, e com muitos quadros em férias, porque não alterámos as férias de ninguém! Compreende, Sr.<sup>a</sup> Deputada? Fazer um programa de alienações de ativos com grande parte dos quadros das administrações das empresas participadas do Grupo SLN em férias?! Mesmo assim apresentámos um programa que surpreendeu o Sr. Governador e a sua equipa. E depois o Governador escreve — na exposição de motivos da sua proposta de lei também aparece — que o nosso programa de alienações não foi bem-sucedido?!... O quê?! Em quatro meses? Falo de alienar aquilo que qualquer profissional sabe que exige anos para ser executado!

Já agora, Sr.<sup>a</sup> Deputada, há um ativo extravagante que fazia parte do programa de alienações. Quer ver a vontade em ajudar-nos naquela missão difícilima de restaurar e regenerar o BPN? Quer ver, Sr.<sup>a</sup> Deputada? Apresentei ao Sr. Governador, numa das reuniões, as moedas do Euro 2004 que estavam em *stock* no BPN. É um ativo mobilizável, porque segundo a lei — decreto-lei, se não estou em erro — que permitiu a emissão dessas moedas do Euro 2004 elas tinham circulação legal. Isto é, nós poderíamos

ir ao Banco de Portugal e pedir para trocar as moedas, só que era um volume de tal modo grande...

O Sr. Governador reconheceu que as moedas tinham circulação legal, que estavam a prejudicar a nossa liquidez, era uma mobilização imediata de um ativo e estava no nosso programa de alienações. O Sr. Governador prometeu-me que aceitaria as moedas, promessa que não cumpriu! Escrevi-lhe então uma carta que dizia o seguinte: «Sr. Governador, conforme me prometeu numa das reuniões... ainda tenho aqui as moedas.» Sabe o que é que ele me disse? Que uma carta daquelas não se escreve ao Banco de Portugal.

Cá está uma parcela do programa de alienações ou de mobilização de ativos que estava ali, ao direto e total alcance do Banco de Portugal e que, todavia, o Banco de Portugal não realizou. As moedas do Euro 2004, no valor de vários milhões de euros, só eram vendáveis, não obstante terem circulação legal, ao Banco de Portugal. O Banco de Portugal não nos deu essa ajuda, Sr.<sup>a</sup> Deputada, ajuda de liquidez e, ao mesmo tempo, ajuda de capitalização. É apenas um exemplo.

Todavia, na exposição de motivos e no parecer do Banco de Portugal diz-se que nós fomos «insucedidos»! Isto é uma barbaridade, Sr.<sup>a</sup> Deputada! Dizer que nós somos «insucedidos» num programa plurianual de alienações?!

Podia dar-lhe outros exemplos de infundadas afirmações, ou inverdades, do parecer do Banco de Portugal, mas entreguei uma nota que vai ser distribuída aos Srs. Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Sim, vai ser distribuída.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Finalmente, sobre se acredito agora no meu plano, no nosso plano, no plano da minha equipa de 23 de outubro de

2008, o plano BPN - Sr.<sup>a</sup> Deputada, agora falo-lhe de convicção, de convicção profissional, de convicção técnica, de convicção de equipa -, de facto, a minha equipa de administração estava muito motivada, porque sabia que estava a fazer o que era certo e o que era bom para o Banco e para o Grupo. A nossa convicção, na altura, era a de que o plano BPN, embora muito difícil e exigente, seria bem executado e bem-sucedido, e não tenho razões nenhuma para ter modificado ao longo destes três anos e meio, ou modificar hoje, essa minha e nossa convicção, sobretudo em contraste com o que foi feito na gestão pública do BPN nacionalizado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Miguel Cadilhe, agradeço as suas respostas. É evidente que quando acreditamos num projeto temos de o defender, e isso reconheço-lhe.

Queria só colocar-lhe uma única questão. Com o seu conhecimento, com o seu percurso, com o que nós conhecemos hoje da situação financeira e económica na Europa, tem perceção de que algum banco possa ter um plano de negócios com um crescimento de 13,7%?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Miguel Cadilhe, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, antes de mais, o juízo quanto ao nosso plano e a favor da nacionalização foi feito em outubro de 2008. E nem o Ministro das Finanças nem o Governador do Banco de Portugal previam uma quebra nominal — para além da real — do PIB como a que ocorreu. Mas, como já disse aqui, na Comissão, quando se parte de uma base pequena — e uma quota de mercado de 2% é uma base

muito pequena — é relativamente mais fácil, ou muito mais fácil, crescer muito acima da média do sector, e era essa a nossa aposta.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado João Semedo, para concluir esta ronda.

O Sr. **João Semedo** (BE): - Sr. Presidente, Sr. Dr. Miguel Cadilhe, ainda há pouco desejava-lhe boa tarde e agora desejo-lhe boa noite.

Queria descansar os presentes pois serei bastante breve, mas não queria deixar de fazer, antes de mais, quatro referências muito breves a estas quatro horas de audição.

A primeira delas é para dizer que me parece injusto dizer-se que uma falha tão grave e tão prolongada da supervisão por parte do Banco de Portugal não teve consequências. Acho que é injusto! Queria lembrar que o Dr. Vítor Constâncio está no Banco Central Europeu.

*Risos*

A segunda referência, contribuindo para o esclarecimento do meu amigo e Deputado José Honório em matéria de remunerações das consultoras, que são muito variáveis, como o Sr. Dr. Miguel Cadilhe disse e bem, é para dizer que a principal consultora que apoiou a Caixa Geral de Depósitos e o Governo neste processo do BPN, a Roland Berger, teve como remunerações 7 milhões de euros! Naturalmente, não foi por um mês, foi por um período mais longo do que isso.

A terceira referência é sobre as moedas do Euro 2004, para referir que ainda não está resolvido o problema: são 36 milhões de euros, e agora a decisão depende do atual Ministro da Finanças, a quem o Governador do Banco de Portugal dirigiu uma carta a perguntar como é que vai resolver



este problema, que vale 36 milhões de euros. Ainda alguém se vai lembrar de pagar aos jogadores da seleção portuguesa do Euro 2012 com estas moedas do Euro 2004 — o que é uma boa sugestão!

A minha quarta e última referência é para ler umas declarações do então Deputado Paulo Portas, uma vez que aqui se pôs em questão ou em dúvida qual seria a posição do CDS-PP. São apenas três linhas.

Dizia, em 6 de novembro de 2008, o então Deputado Paulo Portas: «Portanto, a nossa posição é muito clara, aceitamos como medida limite a nacionalização do BPN, até porque não tenho elemento que me prove que houvesse uma solução mais económica do ponto de vista do contribuinte.» Esta era, na altura, a posição do CDS-PP, em 6 de novembro de 2008.

Então, procurando cumprir o que prometi, tentarei ser muito breve.

Sr. Dr. Miguel Cadilhe, na primeira comissão de inquérito, e hoje já falou nisso, disse-nos que o seu conselho de administração, em 3 de novembro de 2008, tinha apresentado uma ação criminal contra incertos na Procuradoria-Geral da República. A minha primeira pergunta — talvez possamos fazer uma sequência «pergunta-resposta» para o diálogo ser mais rápido e um pouco mais vivo — é exatamente para saber se desta diligência, tomada em 2008, teve mais alguma notícia. E pergunto porque, por muito estranho que nos possa parecer, há 20 processos na Procuradoria-Geral da República, dos quais um está em tribunal, um outro foi arquivado e 18 estão ainda em investigação.

Portanto a minha pergunta é muito simples: enquanto autor material — digamos assim —, da apresentação desta ação criminal contra incertos, mais alguma vez, nos últimos anos, teve notícia sobre essa ação que interpôs?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Dr. Miguel Cadilhe para responder.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Deputado João Semedo, agradeço-lhe os cumprimentos, que retribuo com a mesma cordialidade e consideração.

Sr. Deputado, quanto à sua pergunta sobre a ação crime que apresentámos contra incertos, as notícias que tenho são só aquelas que decorrem da imprensa e não tenho mais elementos nenhuns sobre o andamento do processo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Portanto, posso concluir que o Dr. Miguel Cadilhe e eventualmente outros membros do conselho de administração da altura nunca mais foram tidos ou achados na evolução deste processo.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sim, pode concluir que não fomos, por exemplo, chamados a depor, nem admito que seja necessário, porque os documentos que acompanham a ação crime falam por si e nós, provavelmente, não acrescentaríamos muito mais se fôssemos chamados a depor. Não sei se isso poderá vir a acontecer mas, se me pergunta, responderei que não vejo que haja necessidade.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado João Semedo

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Dr., relativamente ao Banco de Portugal, alguma vez o Banco o quis ouvir a si ou a algum membro da sua

administração — mesmo já depois de terem deixado o Banco e o Grupo SLN — sobre o que se tinha passado com altos responsáveis do BPN e do SLN? Alguma vez houve alguma diligência do Banco de Portugal relativamente a estes episódios?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe para responder.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Deputado João Semedo, não, pelo menos no que me respeita, nunca houve qualquer diligência da parte do Banco de Portugal após a nacionalização.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Já agora, aproveito para referir outro tópico. Não sei se o Sr. Dr. sabe alguma coisa sobre esta matéria, já no outro dia falei nisso mas o Sr. Dr. não se encontrava presente.

O Banco de Portugal instaurou cinco processos de contraordenação na sequência de todos estes casos do BPN e do SLN, em 2008 e 2009. Destes cinco processos, quatro encontram-se ainda por concluir e um está concluído, tendo dado origem a duas multas por falsas informações, uma das quais foi e está suspensa. Portanto, é este o saldo da avaliação feita pelo Banco de Portugal a tudo o que se passou.

O segundo tópico que quero abordar é sobre as relações entre a SLN e o BPN.

Nos ativos agora cedidos à Parvalorem, créditos com ou sem hipoteca - não lhe sei esclarecer isso -, sujeitos, ou não, a processo judicial, há um valor de 165 milhões de euros relacionados com a SLN. Queria perguntar-lhe se tem ideia ainda, durante o período em que foi presidente

do Conselho de Administração do BPN-SLN, até porque já passaram alguns anos, qual era o crédito do BPN sobre a SLN. De outra forma, qual era a dívida — porque julgo que era essa a relação — da SLN ao BPN?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Deputado João Semedo, não tenho, neste momento, memória do montante da dívida consolidada do Grupo SLN ao BPN. Sei que era muito elevada em valor absoluto e em valor relativo. Havia uma concentração acima das regras legais no crédito ao Grupo SLN — ainda por cima sendo acionista do BPN. A percentagem do crédito ao Grupo SLN, no total do crédito concedido do Banco BPN, era — vou citar de memória, salvaguardando que posso estar aqui a cometer algum lapso — na casa dos 60% do crédito concedido a empresas. Mas posso, repito, estar a cometer, aqui, algum lapso de simpatia, que acontece quando os anos vão passando.

Como disse há pouco, liguei à terra nestes assuntos do Grupo SLN e do BPN nacionalizado apenas vou seguindo a imprensa e vou lendo, ou melhor, ia lendo, de algum modo, os relatórios que o BPN nacionalizado ia publicando.

Portanto, a minha resposta é, digamos, dubitativa, mas o que interessa é a ordem de grandeza e a concentração do risco de crédito.

Não posso, portanto, dizer nada sobre os 165 milhões de euros que me referiu.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Dr. Miguel Cadilhe, deixe-me só insistir um pouco nisto. Considera, pelo que conheceu na altura — julgo

que conheceu tudo o que havia para conhecer, digamos assim —, a SLN dispunha de recursos suficientes para regularizar um crédito tão elevado, ou uma dívida tão elevada, uma exposição tão elevada?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Essa foi uma das razões por que, mal chegámos, lançámos a preparação do programa de alienações de ativos não estratégicos e ativos extravagantes do Grupo SLN, porque, à medida que o programa fosse sendo executado, libertava receitas que permitiriam amortizar dívidas junto do BPN, créditos concedidos pelo BPN, além de que o novo titular de uma empresa vendida, por exemplo, sendo titular de fora do Grupo SLN, pois claro, sairia também da concentração de risco do BPN junto do Grupo SLN.

Vou dar um exemplo: no nosso programa de alienações, estava o sector da saúde do Grupo SLN, que, logo após a nacionalização, deixou de estar. Pois claro, já não havia o objetivo de gerar grandes receitas para injetar no BPN e reequilibrar o BPN com a receita gerada pelo Grupo SLN. Portanto, o sector saúde foi considerado, na altura, como ativo não estratégico — repare bem como isto é discutível e é relativo! Mas nós tínhamos de fazer as contas, e as contas chegavam a este ponto. Temos de vender o que, às tantas, é a nata da casa, ou é a futura nata da casa, do Grupo SLN, para, com isso, salvar outra nata, que era o Banco e onde nós fizemos aposta estratégica.

Portanto, tendo em conta o programa de alienações, a operação cabaz e a recapitalização do BPN que constava do nosso plano, a minha resposta à sua pergunta é: «Sim. O Grupo SLN, embora sendo um elevado risco e um risco concentrado para o Banco, BPN, era, segundo os nossos planos, pagável».

O Sr. **João Semedo** (BE): — No cenário da não nacionalização!

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Claro!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, ainda sobre esta questão, que é a que me incomoda mais e já discutimos isso na última audição, a propósito de os acionistas do BPN, portanto, os acionistas da SLN, não terem requerido as indemnizações a que alguém ainda acha que tinham direito — e quero lembrar que a lei que aprovámos não permitia isso —, quer o Governo português quer a Comissão Europeia consideram adequada a repartição dos encargos entre os contribuintes portugueses e os acionistas em todo este processo do BPN. Entendo que isto é um disparate, mas um grave disparate, porque, se há coisa que incomoda, é o esforço que se está a pedir aos contribuintes portugueses, o esforço brutal sobre as contas públicas. O que se «investiu» no BPN não está muito longe do défice orçamental e, portanto, a consideração de que o esforço que se está a pedir aos portugueses é igual ao que se pediu aos acionistas, que, do meu ponto de vista, foi nenhum, merece-me um comentário e, mais uma vez, uma palavra de rejeição deste tipo de consideração. Gostava de ouvir um comentário seu.

Este processo evoluiu sem que os acionistas da SLN tenham, de alguma forma, sido envolvidos nele. A minha pergunta é esta: não tendo sido a SLN nacionalizada juntamente com o BPN — o que é uma evidência, foi o que aconteceu —, do seu ponto de vista, a nacionalização, a ter-se dado como se deu, seria mais razoável se tivesse incluído a SLN ou não?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Deputado João Semedo, vai desculpar-me, mas não devo responder a essa pergunta, porque tive a incumbência de ser administrador do Grupo SLN — já o disse aqui também — e cabia-me defender os interesses dos acionistas.

Se a nacionalização tivesse abrangido todo o Grupo SLN e se o preço de indemnização fosse pela mesma lógica, que é o valor contabilístico — o que me pareceu errado, deveria ser através de uma avaliação das empresas pelo método consagrado, que é o método do valor atual do *cash flow* futuro, que depois passa por pressupostos e é sempre discutível —, o Estado, pela mesma lógica, iria pagar zero aos acionistas do Grupo SLN.

Vai, pois, desculpar-me, mas não respondo à sua pergunta porque ainda estou e estarei sob essa obrigação de defender acionistas e defender trabalhadores, clientes, Estado, defender todos, porque é assim que um administrador deve agir e, neste caso, são os acionistas que eu tenho de salvar. Não posso, não devo, responder à sua pergunta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Compreendo inteiramente isso.

Há pouco, quando nos falou da resposta que deu ao Dr. Faria de Oliveira, a resposta ia no sentido de não vender o BPN mas vender todo o Grupo. Julgo ter percebido, das suas intervenções anteriores, que essa resposta, que era apenas alicerçada na opinião de alguns acionistas mais importantes, no seu entender e no entender desses acionistas, era a que melhor defendia os interesses dos acionistas. Ou seja, não a venda do BPN,

mas a venda do Grupo, no seu conjunto. Isso era feito em nome da defesa do acionista.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sim, mas era uma diferença fundamental. Como disse, a lógica do preço de indemnização, aplicada no caso BPN, foi preço zero ao valor contabilístico. Ao valor contabilístico, o preço de indemnização para todo o Grupo SLN seria zero. Não olhava ao potencial do Grupo e não fazia, portanto, a valorimetria do *cash flow* futuro atualizado para o presente. Ao passo que, na nossa proposta à Caixa Geral de Depósitos, o preço não era zero mas 1,16 € por ação da SLN-SGPS. A diferença está aí.

Sr. Deputado, respondi?

O Sr. **João Semedo** (BE): — Completamente!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Semedo, faça favor.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Estou a encaminhar-me para o fim, tenho mais duas ou três perguntas, e uma é a seguinte: do seu ponto de vista, foi um erro, depois da nacionalização, ter entregue a administração do BPN à Caixa Geral de Depósitos? Acha que essa solução foi a que defendeu melhor os interesses do Estado ou, pelo contrário, criou mais confusão onde já havia muita confusão?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Miguel Cadilhe, faça favor.



O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Deputado, essa é uma das tais perguntas cuja resposta *ex ante, a priori*, é uma e *a posteriori* é outra. No momento da nacionalização, já que tinha sido deliberado entregar a gestão aos profissionais da Caixa Geral de Depósitos, dentro da má solução de nacionalização, pareceu-me uma solução adequada. *A posteriori*, depois da destruição do valor ao longo de três anos e meio — já o disse aqui —, acho que foi uma má escolha entregar a gestão à Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Semedo, faça favor.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Passo à penúltima pergunta. Concorde — já exprimi a minha opinião na última audição — que foi um erro ter, nesta situação, privatizado o BPN e também não aceito que o argumento seja, para além de outros, mas este foi muito focado pelo Governo, a necessidade de cumprir uma cláusula do Memorando de Entendimento com a troica. Não acho que tivesse que ser assim, acho que foi uma precipitação que, hoje, serve também de argumento para fundamentar uma decisão errada. Mas a minha pergunta não tem propriamente a ver com isso.

Sabendo que o Sr. Dr. também está de acordo, porque exprimi aqui que, no estado em que a situação chegou, discorda que o Banco tenha sido privatizado, queria perguntar-lhe se 40 milhões de euros é ou não um valor, para vender o BPN, que o surpreende.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Miguel Cadilhe, faça favor.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Deputado João Semedo, não tenho acesso às contas que o BIC, comprador, e o Ministério das Finanças, na posição de vendedor, fizeram, mas, vendo de fora com alguma sensibilidade que vamos tendo, direi que eu não venderia por 40 milhões de

euros, com as condições contratuais que acompanham esse preço dos 40 milhões de euros. Não teria feito isso. Essa é uma das razões. Isto é, por eu não intuir que 40 milhões de euros, com as cláusulas contratuais, esteja bem é que eu disse — essa é uma das razões — que, chegado ao que chegou, o BPN nacionalizado deveria ser integrado na Caixa.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Semedo, faça favor.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Dr. Miguel Cadilhe, vou fazer-lhe uma pergunta indevida, seguramente. Não vendia. E comprava por 40 milhões?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Miguel Cadilhe, faça favor.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Deputado João Semedo, tenho a resposta facilitada porque há uns meses, quando foi conhecido que o preço poderia ser esse e o contrato ainda estava a ser fechado, declarei a um jornal da área económica que quem estava de parabéns era o Eng.º Mira Amaral por ter conseguido esse desempenho na compra do BPN. Portanto, está respondido.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Semedo, faça favor.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Dr. Miguel Cadilhe, embora o Sr. Dr. já tenha respondido em parte à última pergunta que vou fazer-lhe, até por frontalidade, não queria deixar de a colocar.

Na altura da primeira comissão de inquérito, fiquei bastante esclarecido, e continuo esclarecido, sobre a forma deformada, digamos assim, como o Governo da altura e o próprio Banco de Portugal lidaram

com a administração do Grupo BPN/SLN. Os anos foram passando e eu não mudei a minha opinião. Independentemente de todas as diferenças de opinião que pudessem existir, julgo que foi uma forma muito negativa de se relacionarem com o conselho de administração do Grupo BPN/SLN. Sobre isso não tenho qualquer dúvida e mantenho a minha convicção.

Também entendi que a proposta que apresentaram tinha suficiente solidez, até para merecer um outro tipo de tratamento, mesmo que o resultado fosse o mesmo, mesmo que o Governo não aceitasse a proposta, mesmo que o Banco de Portugal continuasse a desaconselhar a proposta. Mas há muitas maneiras de o fazer. Na altura, achei que a proposta tinha sentido, tinha condições e tinha viabilidade.

Contudo, há um aspeto pontual que mudou muito. Na altura, tínhamos a ideia de que as imparidades andavam na ordem dos 700 milhões ou 900 milhões de euros. Hoje, é muito mais: mais ou menos, quatro vezes mais!

A questão que queria colocar é a seguinte: passado todo este tempo (é claro que as avaliações *a posteriori* têm a vantagem de poderem ver tudo o que se passou no entretanto), olhando agora para a sua proposta, o Dr. Miguel Cadilhe defende com a mesma convicção de que ela estaria em condições de ter resolvido e regularizado a situação do Grupo BPN/SLN?

Eu tenho dúvidas sobre isso, face à dimensão das imparidades que, entretanto, se revelou. Mas não um sou um *expert* na matéria e gostava de ouvir a sua opinião especializada.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Miguel Cadilhe, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Deputado João Semedo, uma coisa é o BPN dentro do Grupo SLN, e a correção e a redução do risco do crédito concedido ao Grupo SLN, e outra coisa é o BPN fora do Grupo SLN.

Uma coisa é o Grupo SLN poder alienar ativos, e já dei o exemplo de um ativo por nós considerado não estratégico — a saúde— e que aos olhos de muita outra gente, de muitos acionistas, eram um setor estratégico. Mas, para o nosso plano de organizações, era para vender. Portanto, uma coisa é o BPN estar dentro do Grupo SLN e poder beneficiar do afluxo de capitais vindos do programa de alienações; outra coisa é estar fora. Aliás, o programa de alienações, em grande parte, foi travado no Grupo SLN e, todavia, a dívida do Grupo SLN perante o BPN não melhorou, que eu saiba. Teria melhorado se o programa de alienações tivesse sido executado e se houvesse consignação de receitas das alienações à redução de créditos concedidos pelo BPN.

Finalmente, parte destas imparidades resultaram da destruição de valor do BPN, ao longo de três anos e meio de nacionalização. Não esqueçamos isso. Já referi atrás que sou relativamente crítico quanto à qualidade de gestão feita pela Caixa Geral de Depósitos ao BPN nacionalizado, pois penso que os indicadores — citei três deles, na minha intervenção inicial — mostram que houve efetiva destruição de valor empresarial do BPN.

A destruição de valor trás consigo também outras imparidades, de modo que não posso ajuizar hoje o que foi ajuizado em outubro de 2008, com outros pressupostos completamente diferentes e com outra envolvimento. Mas continuo a pensar, e já o disse hoje, nesta Comissão, que o nosso plano BPN, de 23 de outubro de 2008 — o Sr. Deputado, aliás, começou por dizer isso —, tinha condições e o nosso compromisso, a nossa responsabilidade de vencer e de ter levado o BPN e o próprio Grupo SLN, hoje, a uma situação bastante melhor, muito mais apresentável.

A correção de uma situação patrimonial e das práticas que nós encontramos no Grupo SLN e no BPN não se faz em quatro meses; poderá fazer-se em parte, em grande parte, em quatro anos.

O Sr. **João Semedo** (BE): — É tudo. Muito obrigado, Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. **Presidente**: — Concluimos a primeira ronda de perguntas, não registo qualquer inscrição para uma segunda ronda. Creio que, até aqui, o debate tem sido bastante conclusivo.

Entretanto, inscreveram-se três Srs. Deputados: Inês Teotónio Pereira, Honório Novo e Afonso Oliveira. Pedia que nos restringíssemos às inscrições que foram agora registadas e que as intervenções tivessem a duração máxima de 2 minutos. Creio que as novas questões terão surgido no decurso do debate (não irão repetir as que já foram debatidas inicialmente), pelo que, em nome de toda a Comissão — vejo que existe consenso nesse sentido —, fazia um apelo aos Srs. Deputados para restringirem a 2 minutos as suas intervenções nesta segunda ronda.

Antes, porém, vamos fazer uma pequena interrupção, por 5 minutos.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Presidente, antes disso, queria dizer uma coisa.

O Sr. **Presidente**: — Antes da interrupção, o Sr. Dr. Miguel Cadilhe quer fazer uma declaração.

Faça favor.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Presidente, receio que, se guardar estas minhas palavras para o fim, elas tenham perdido parte da oportunidade.

Receio que a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendes possa sair, por razões comuns a todos nós. Só por isso, gostaria de dizer o que estava a

guardar para o fim. Sr.<sup>a</sup> Deputada, posso dizer-lhe o seguinte: desculpe-me se o meu tom foi, em determinados momentos, mais assertivo, menos próprio na relação que devo ter com a Sr.<sup>a</sup> Deputada. Não me custa reconhecer que, às tantas, me deixei conduzir pelas suas afirmações iniciais, que, todavia, não justificavam o tom que pus nas minhas intervenções e interrupções que fiz à sua intervenção.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça quer exercer o seu direito de resposta?

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS):— Sr. Presidente, Sr. Dr. Miguel Cadilhe, não vou sair, porque, de resto, a bancada socialista está representada por mim própria. A conciliação da vida familiar com a vida profissional está garantida por hoje.

Agradeço as suas palavras, Sr. Dr. Miguel Cadilhe. Por vezes, nos debates, todos nós temos os nossos excessos, mas agradeço a sua atenção.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos fazer uma interrupção dos trabalhos por 5 minutos.

*Eram 20 horas e 19 minutos.*

Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

*Eram 20 horas e 26 minutos.*

Srs. Deputados, esgotámos largamente os 5 minutos de interrupção. Como não se encontra presente na sala, neste momento, nenhum Deputado

do Partido Socialista, sem ser eu próprio, passarei a representar o Partido Socialista neste ensejo.

Antes de mais, queria definir as regras desta segunda ronda. Encontram-se inscritos três Srs. Deputados: a Sr. <sup>a</sup> Deputada Inês Teotónio Pereira, o Sr. Deputado Honório Novo e, finalmente, o Sr. Deputado Afonso Oliveira. Creio que esgotaremos aqui a audição, não faremos uma terceira ronda, pois não creio que seja necessário.

Em relação a estes três Srs. Deputados, pedia que respeitassem, na medida do possível, o limite de 2 minutos de intervenção. As perguntas serão feitas de seguida e, no final, o Sr. Dr. Miguel Cadilhe irá responder em conjunto às três questões.

Tem a palavra a Sr. <sup>a</sup> Deputada Inês Teotónio Pereira.

A Sr. <sup>a</sup> **Inês Teotónio Pereira** (CDS-PP):— Sr. Presidente, Sr. Dr. Miguel Cadilhe, queria colocar-lhe duas perguntas muitíssimo rápidas.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe disse que não há fundamento económico, nem para a opção da nacionalização, nem para a rejeição do seu plano, nem para o facto de não se ter integrado o BPN na Caixa. Ou seja, não há fundamento económico para nenhuma destas três opções e, portanto, tratou-se de um erro ou de uma opção política, segundo as suas palavras.

Ora, a minha primeira pergunta é a seguinte: concretamente, o que quer dizer com isso: uma opção política de quem? Porquê? O que significa uma opção política neste assunto, tendo em conta que um dos fundamentos alegados foi o de evitar uma crise sistémica (argumento que o Sr. Dr. não acha real)? Qual considera ser, de facto, o fundamento político para estas três opções que nos parecem fundamentais?

A segunda pergunta prende-se com o seguinte: na entrevista que já foi aqui citada, dada ao *Diário de Notícias*, em relação ao Banco de Portugal, o Sr. Dr. disse que houve um certo temor, ou mesmo pavor, por

aquilo que pudéssemos evidenciar, e disse-o referindo-se à sua equipa. Gostava que comentasse esta afirmação.

O Sr. **Presidente**: — Obrigada, Sr.<sup>a</sup> Deputada, por ter respeitado rigorosamente o que aqui foi estabelecido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP):— Sr. Presidente, esta segunda ronda é-me muito facilitada porque reservei para este momento um conjunto de perguntas relativamente à opção anunciada pelo Sr. Prof. Miguel Cadilhe, de que defendia a integração do BPN na Caixa Geral de Depósitos há muito tempo. Todavia, as respostas que deu às questões colocadas pelo Deputado Hugo Velosa satisfazem-me inteiramente, quer quanto à sua posição, quer quanto às relações como Memorando da troica, quer quanto à possível mutação dos termos desse Memorando.

De toda a maneira, ainda sobre o processo de venda, queria colocar-lhe um desafio e uma dúvida.

O desafio é o seguinte: enquanto o Sr. Dr. Miguel Cadilhe defende que a solução do BPN, neste momento e nesta conjuntura, era a integração na Caixa, há quem diga que a integração do BPN na Caixa é, ou seria, o desastre para o País — eu digo quem o disse: o Eng.º Mira Amaral. Quer comentar?

Uma outra questão, que já não é um repto nem um desafio, tem a ver ainda com considerações de carácter técnico ou, se quiser, de carácter técnico-político perante uma situação que passaria a descrever.

Um ano antes da venda, isto é, por volta de metade do ano de 2011, foram realizadas várias avaliações sobre o BPN. Havia uma que, em Março, apontava para um valor superior a 240 milhões de euros; depois houve duas avaliações da Deloitte e do Deutch Bank, depois confirmadas



pela Comissão de Acompanhamento das Privatizações, que apontavam para valores oscilando entre 160 e 200 milhões de euros, *grosso modo*; o valor-base da privatização de novembro de 2010 foi de 180 milhões de euros e o valor pelo qual foi vendido foi de 40 milhões de euros.

Também já abordou o tema do preço. Mas não era sobre esse ponto de vista que queria voltar a questioná-lo, mas sobre um outro, que se prende com o seguinte: se o Sr. Dr. se colocasse na posição do decisor, perante uma oferta de 40 milhões de euros e perante avaliações — todas com menos de um ano — sempre apontando para valores superiores a 160 milhões, o que faria? Aceitaria o preço ou, pelo menos, procuraria atualizar uma avaliação?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Miguel Cadilhe, antes de começar queria cumprimentá-lo pela sua presença nesta audição.

Antes da intervenção da Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça, tinha tomado nota para dizer que está claramente justificada a sua presença nesta audição pelas respostas que nos deu, pela quantidade de perguntas que foram colocadas e pela forma incisiva e frontal como aborda as questões e como sempre responde.

Vou começar por registar uma nota muito prévia e só depois irei às questões que lhe quero colocar.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe decidiu assumir a responsabilidade do Banco com um conjunto de pessoas que evidenciaram, no seu currículo, uma grande experiência neste sector. Eram pessoas com provas dadas, com reconhecimento público. Enfim, houve aqui uma atitude da parte do Sr. Dr. Miguel Cadilhe de assumir uma decisão num período difícil do Banco, mas

tinha consigo um conjunto de pessoas com grande qualidade, como já foi aqui referenciado.

Fica claro, pelas suas palavras, que havia a confiança dos principais acionistas do Banco e dos clientes, que são fundamentais para que o Banco funcione, pois este não funciona sem que os clientes reconheçam essa competência, essa confiança.

Sendo a confiança um fator-chave na economia, com particular incidência no sistema financeiro, e tendo a sua administração assumido a responsabilidade de dar uma nova gestão, como é que o Sr. Dr. Miguel Cadilhe avalia a decisão do Banco de Portugal? Como serei, talvez, a última pessoa a colocar-lhe questões aqui, hoje, gostava que falasse desta matéria de forma mais incisiva. É importante que também fique muito claro o porquê de nacionalizar, no momento em que o fez, quando tinha todo o tempo para o fazer, durante o período em que a administração funcionasse. Ou seja, porque é que a decisão de nacionalizar foi tomada naquele momento? Por que razão não se esperou que a administração trabalhasse, havendo então, a qualquer momento, a possibilidade de tomar essa decisão de se nacionalizar?

Tinha mais questões para colocar, mas como o tempo de que disponho é muito curto, vou passar rapidamente à questão levantada pelo Sr. Deputado Honório Novo, à qual também o Dr. Miguel Cadilhe fez referência, e que me parece importante.

A venda do Banco foi feita por 40 milhões de euros: houve um concurso e esse foi o preço a que foi possível vender. Não podemos esquecer — queria deixar clara esta nota e gostava de ouvir o seu comentário, Sr. Dr. Miguel Cadilhe — que houve dois concursos que não resultaram.

Para nós, a questão mais importante em termos de destruição de valor, de perda de valor para os contribuintes e de grande prejuízo para o

Estado, advém da apatia do anterior Governo de não tomar decisões em relação ao Banco, da incapacidade de tomar decisões num Banco que estava a destruir valor todos os dias. Portanto, há um enorme prejuízo e uma das funções desta Comissão é a de avaliar qual é o prejuízo que temos aqui, em cima da mesa.

Em suma, não pode ficar a ideia de que havia muito mais soluções do que aquela, além de que há estudos que apontam que outras soluções seriam mais caras do que esta para o Banco. Ou seja, é importante que haja uma clara referência de que este Governo tomou esta decisão, num tempo muito curto, com base num acordo estabelecido no Memorando assinado com a troica. Teve necessidade de tomar uma decisão rápida para o Banco e não haviam grandes soluções.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

**O Sr. Dr. Miguel Cadilhe:** — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada Inês Teotónio Pereira, agradeço e retribuo os seus cumprimentos.

Quanto às questões, se digo que não concordo com os fundamentos económicos e financeiros para justificar a nacionalização, significa que houve uma opção política, que é sempre política, mas que pode ser mais ou menos bem fundamentada.

Neste caso, o da nacionalização feita em novembro de 2008, não concordei com os fundamentos apresentados, de ordem económica e de ordem sistémica. Portanto, considerei que foi, acima de tudo, uma opção política mal tomada. Não subscrevo os fundamentos apresentados. Já disse nesta Comissão que alguns dos fundamentos, ou dos factos registados, não correspondem à verdade ou à razoabilidade das coisas. Dei o exemplo da execução de um programa de alienações que é para vários anos, e nós tínhamos quatro meses.

Dou o exemplo, também, de terem considerado a nossa proposta, o nosso plano, como inegociável, o que não cabe na cabeça de ninguém. Esse argumento é tão rústico que até fere a inteligência de qualquer destinatário do argumento da exposição de motivos e do parecer do Banco de Portugal. Portanto, dei alguns exemplos.

Eu não podia concordar com a fundamentação económica e financeira da nacionalização. Não concordei, portanto, com a opção política, estive contra a nacionalização, como já disse várias vezes. E tínhamos o nosso plano.

Quanto à citação que faz de uma entrevista que dei, na qual falava do pavor — não é assim? — por aquilo que pudéssemos evidenciar. Mais uma vez, tem a ver com as falhas continuadas, durante vários anos, do Banco de Portugal em matéria de supervisão. E quem está na supervisão, há anos também, é natural que tenha pavor em que isso seja evidenciado. É, naturalmente, da minha parte, apenas uma opinião que acho que tem alguma probabilidade.

Vejamos.

Quem estava na supervisão, estava há anos; quem estava no Ministério das Finanças, que tem também grande responsabilidade perante o sistema financeiro, estava há anos (o Ministro das Finanças tinha sido Secretário de Estado do Tesouro). Portanto, se contarmos os últimos 10, 15 anos de formação daquela «bola de neve negra», como também disse — não sei se foi nessa entrevista —, do Grupo SLN, o governante com responsabilidades no sistema financeiro que mais tempo esteve em funções foi o Ministro Teixeira dos Santos e o Governador que mais tempo esteve em funções foi o Governador Vítor Constâncio.

Se alguém vem dizer que o «rei vai nu», sendo o rei a supervisão, «vai nu» porque falhou, de modo inadmissível, durante anos a fio, perante uma fraude ostensiva (foi assim que eu disse nessa entrevista, certo?), que

deveria ser visível aos olhos de uma supervisão mediana, a qual deveria ter detetado e atuado a tempo, é natural que haja pavor se aparece alguém — da minha equipa — a evidenciar essas falhas, esses falhanços, essas responsabilidades.

Sr. Deputado Honório Novo, não conheço essa afirmação do Sr. Eng.º Mira Amaral: «desastre para o País». O Sr. Deputado não me disse qual foi o contexto em que ele a fez...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O contexto é exatamente este, a afirmação não está desenquadrada do contexto. A propósito da hipótese de integração do BPN na Caixa, disse que «seria um desastre para o País». São afirmações *tout court*!

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Deputado, não vejo razões para uma afirmação — diria — desastrosa, infeliz, da parte do Sr. Eng.º Mira Amaral, desse teor.

A integração do BPN na Caixa Geral de Depósitos, nesta fase, tendo chegado o BPN nacionalizado ao que chegou, «seria um desastre para o País». Se ele disse isso — como o Sr. Deputado diz que ele disse, e eu tenho de confiar —, acho que é uma afirmação que não tem sentido nenhum, não tem cabimento nenhum, não tem, sequer, proporcionalidade com o que está em causa, não é verdade? É uma afirmação tão desmesurada que me parece que se o Sr. Eng.º Mira Amaral a disse (e se me diz é porque disse) terá querido dizer outra coisa.

Quanto às avaliações do BPN nacionalizado para fins de alienação de parte do que restava por 40 milhões de euros, já referi aqui, Sr. Deputado, que não aceitaria vender por 40 milhões de euros, com o contrato que foi firmado, um contrato de alienação.

A minha preferência, mais reforçada por este preço e pelas cláusulas contratuais que o acompanham, como já disse, era pela integração do BPN nacionalizado na Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Se me permite, percebi bem e não tenho dúvidas quanto ao preço. A questão que lhe deixo é esta: se o senhor se colocasse, como tantas vezes se colocou, ao longo desta tarde, na posição de decisor, perante avaliações de valor do Banco com menos de 1 ano, apontando para valores, pelo menos, quatro vezes acima dos 40 milhões, perante esse valor, mesmo num concurso, pergunto se não teria o cuidado de atualizar essa avaliação.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Sr. Deputado, a minha resposta está antes disso. Eu não daria por fechado... Ou antes, eu não concederia o ganho do concurso público ao BIC e, portanto, o concurso público, não tendo ficado vazio, ficava, todavia, sem sequência, sem consequência quanto à alienação do BPN.

*Aparte inaudível na gravação.*

Como? Não sei se a figura jurídica é anular o concurso. Mas era o que faltava se o autor do concurso público não pudesse recuar, dizendo «não, nessas condições, não vendo!».

Respondi ao Sr. Deputado Honório Novo, agora vou responder ao Sr. Deputado Afonso Oliveira.

Sr. Deputado, muito obrigado pelos seus cumprimentos, que retribuo. Quanto à sua pergunta, acho que, de algum modo, já dei respostas que vão neste sentido: porquê não guardar a nacionalização como instrumento de último recurso? Pois claro que sim. Estando o Governo perante uma equipa

que merecia confiança, como foi dito, pelos governantes e pelo Governante do Banco de Portugal, estando perante uma nossa proposta, em que assumíamos a responsabilidade, é claro que o melhor caminho era guardar a nacionalização para o futuro — «Vamos ver se esta equipa e este plano vingam!». Isso está, de facto, assumido por nós em várias situações, em vários momentos, e a minha resposta só reassume isto mesmo, Sr. Deputado Afonso Oliveira.

Em relação à venda por 40 milhões de euros, em concurso público, já defini claramente a minha posição. Sr. Deputado Afonso Oliveira, eu não concordo com a deliberação do Governo de vender, a este preço, e nas condições contratuais, a parte vendável do BPN como foi vendida, porque, para além de o preço me parecer relativamente pouco recomendável, há, nestas coisas, um aspeto que pode ter supremacia sobre a quantidade, ou sobre o montante, ou sobre as quantias, que é o princípio da qualidade das opções.

Nesta opção de vender parte do BPN ao BIC, a meu ver, faltou qualidade. E uma deliberação desta ordem, com esta história, com esta trajetória não é apresentável ao País. A meu ver, a esta deliberação falta a qualidade da opção política.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, se me permite, gostaria de fazer só uma observação.

Coloquei essa questão, mas também referi que o que destruiu mais valor para o País foi a ausência de decisão durante todo o tempo do anterior Governo.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Também!

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Ou seja, podemos questionar e podemos discutir os 40 milhões, se deve ser assim ou assado... Podemos discutir essa questão até ao limite, mas a responsabilidade sobre o valor do Banco e o património do Estado atribui-se a quem tomou a decisão de nacionalizar e a quem deixou o Banco, permitam-me a expressão, em banho-maria durante muito tempo. E um Banco em banho-maria não é possível!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Miguel Cadilhe**: — Para terminar, Sr. Deputado, várias vezes me referi à destruição de valor ao longo de três anos e meio, e isto é, de algum modo, o resultado dessa destruição de valor: esta venda, por este preço, de parte do BPN. Mas, atenção, a parte do BPN que estão a vender é, precisamente, a melhor parte.

Isto é uma questão de opinião e a minha é esta: eu não concordo com essa solução.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sabe o que lhe chamo? É o «bife do lombo»!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, o Sr. Dr. Miguel Cadilhe terminou a sua intervenção, pelo que vamos dar por concluída a reunião de hoje.

Queria apenas alertar os Srs. Deputados para o seguinte: a próxima audição, como sabem, será a do Professor Teixeira dos Santos, que será agendada de acordo com o calendário parlamentar da próxima semana, que, como também sabem, tem alguns aspetos críticos.



Está encerrada a reunião.

*Eram 20 horas e 48 minutos.*

---

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL